

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 267

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 292, que autorisa a abertura do credito supplementar.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2113, que abre ao Ministerio da Fazenda credito supplementar á verba—Reposições e restituições

Decreto n. 2115, que concede autorisação á sociedade em commandita por acções Cervejaria Brahma Georg Maschke &amp; Comp. para funcionar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de setembro ultimo, das Directorias do Interior e da Instrução.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 1 do corrente e expediente de 30 de setembro ultimo e 1 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 30 de setembro ultimo e 1 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 28 de setembro ultimo, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portaria de 1 do corrente e expediente de 23 de setembro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 1 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria e expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portarias de 30 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 1 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica.

## SECÇÃO JUDICIARIA—12ª Pretoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

## EDITAIS E AVISOS.

## PARTE COMMERCIAL.

## SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense.

Acta da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro.

## ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO N. 299—DE 30 DE SETEMBRO DE 1895

Autorisa a abertura do credito supplementar de 1.700:000\$ á verba—Reposições e restituições—do exercicio vigente, art. 7º n. 29 da lei n. 235 de 24 de dezembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorisado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de 1.700:000\$ á verba—Reposições e restituições—do exercicio vigente, art. 7º n. 29 da lei n. 235 de 24 de dezembro de 1894, não só para restituir os direitos de expediente cobrados pelas alfandegas sobre as mercadorias americanas beneficiadas pelo respectivo convenio, como dar execução ao art. 9º, alinea 3ª, da citada lei e mais attender ás reclamações dos estados até ao fim do actual exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 2113—DE 30 DE SETEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de 1.700:000\$ á verba—Reposições e restituições—do exercicio vigente, art. 7º n. 29 da lei n. 235 de 24 de dezembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 299 de 30 do corrente mez, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar, de 1.700:000\$ á verba—Reposições e restituições—do exercicio vigente, art. 7º n. 29 da lei n. 235 de 24 de dezembro de 1894, não só para restituir os direitos de expediente cobrados pelas alfandegas sobre as mercadorias americanas beneficiadas pelo respectivo convenio, como dar execução ao art. 9º, alinea 3ª, da citada lei e mais attender ás reclamações dos estados até ao fim do actual exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

## DECRETO N. 2.115—DE 30 DE SETEMBRO DE 1895

Concede autorisação á sociedade em commandita por acções—Cervejaria Brahma Georg Maschke &amp; Companhia para funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade em commandita por acções—Cervejaria Brahma Georg Maschke &amp; Companhia, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorisação á sociedade em commandita por acções—Cervejaria Brahma Georg Maschke & Companhia para funcionar com os estatutos que apresentou, e mediante prévio cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Capital Federal, 30 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

## ACTA DA INSTALLAÇÃO DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES — CERVEJARIA BRAHMA GEORG MASCHKE &amp; COMP.

A' 1 hora da tarde do dia 1 de agosto de 1895, reuniram-se no escriptorio do Sr. John Baptist Friederizi, á praça Tiradentes n. 15, nesta capital, os Srs. John Baptist Friederizi, Georg Maschke, Hermann Eisenstuck Schumann, todos cidadãos allemães e Alois Driesler, cidadão brasileiro, todos domiciliados nesta cidade, em assembléa geral constituinte.

Sendo aclamado presidente o Sr. Georg Maschke, este, depois de tomar assento, convidou para secretarios, o Sr. Hermann Eisenstuck Schumann para 1º secretario, e o Sr. Alois Driesler para 2º secretario, abrindo logo a sessão.

O Sr. presidente, expondo o fim da reunião, disse: que a nova sociedade tinha por objecto a exploração da fabrica de cerveja Brahma, estabelecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 142, nesta cidade, de propriedade da firma Georg Maschke & Comp., cuja aquisição será feita pela importancia de 600:000\$, para cuja compra a nova sociedade emitirá 1.200 acções integralizadas do valor de 500\$ cada uma, conforme determina a clausula 3ª dos estatutos; cabendo, de conformidade com o accordão entre si, ao Sr. John Baptist Friederizi, 800 acções; ao Sr. Georg Maschke, 200 acções; ao Sr. Hermann Eisenstuck, 120 acções e ao Sr. Alois Driesler, 80 acções, que perfazem as 1.200 acções a emittrir.

Em seguida, o Sr. 1º secretario procede á leitura dos estatutos, os quaes, sendo postos em discussão e passando-se á votação, são unanimemente approvados e assignados por todos os membros da assembléa geral.

Passando-se á eleição do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. John Baptist Friederizi, Hermann Eisenstuck Schumann e Alois Driesler; sendo designado para exercer as funções de fiscal, conforme determina a clausula 4ª dos estatutos, por unanimidade o Sr. John Baptist Friederizi.

Determinou mais a assembléa geral que os unicos que assignariam as acções da referida sociedade, para produzir todos os effectos legais, seriam os Srs. Georg Maschke, gefente e o Sr. John Baptist Friederizi, fiscal.

Achando-se, pois, preenchidos todos os preceitos e formalidades legais, bem como, presente que foi o recibo do deposito de 10% do capital a emittrir, assignado pelo Sr. Georg Maschke, como depositario de confiança, o Sr. presidente, em virtude da assembléa geral e dos estatutos approvados e assignados, proclama constituida e installada, para todos os fins de direitos commercial, juridico e civil, a sociedade em commandita por acções—Cervejaria Brahma—Georg Maschke & Comp.; e, igualmente empossa nos seus cargos os membros para os quaes foram eleitos; bem como, ao Sr. Georg Maschke, morador á rua do Visconde de Sapucahy n. 142, nesta cidade, do seu cargo de socio gerente, como determina a clausula 5ª dos estatutos.

Depois do que, o Sr. presidente, em breve allocução, congratula-se com os Srs. accionistas presentes, pela installação da sociedade, e declara que fazia votos sinceros para que a nova associação tivesse o melhor exito possivel.

E nada mais havendo a tratar-se, nem quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encorrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que é assignada por todos os Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895. — O presidente, *Georg Maschke*. — O 1º secretario, *Hermann Eisenstuck Schumann*. — O 2º secretario, *Alois Driesler*. — *John Baptist Friederizi*.

## ESCRITURA DE FORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES — CERVEJARIA BRAHMA GEORG MASCHKE &amp; COMP., SOB AS SEGUINTES CONDIÇÕES E CLAUSULAS

I

Fica constituida a sociedade em commandita por acções—Cervejaria Brahma Georg Maschke & Comp., para o fim de explorar a fabrica de cerveja estabelecida á rua Visconde de Sapucahy n. 142 ou qualquer outro ramo de negocio ou industria.

## II

A duração da sociedade é fixada em 20 annos contados do dia em que foi registado o presente contracto.

## III

O capital social é de 600:000\$ dividido em 1.200 acções do valor de 500\$ cada uma.

## IV

As acções serão emitidas conforme o modelo que for determinado pela assembléa geral. As cautelas ou recibos provisionarios numerados em ordem successiva serão assignados pelo gerente e pelo membro do conselho fiscal que a assembléa geral designar.

## V

O socio gerente e unico responsavel é o Sr. Georg Maschke, director tecnico e commercial da firma Georg Maschke & Comp., pelo tempo da duração da sociedade, a quem fica fixado, para principiar, o salario mensal de 600\$ e o interesse de 10 réis por garrafa de cerveja vendida. A cerveja vendida em barris será avaliada á razão de 0,75 litros por garrafa.

## VI

O conselho fiscal será composto de tres socios no minimo e nunca mais de cinco, e lhe compete: nomear administrador provisionario na falta do gerente, proceder ao exame mensal da caixa, dos livros, do balanço das contas e todas as mais facultades e attribuições concedidas pela legislação em vigor.

## VII

No fim de cada anno, o gerente convocará a assembléa geral para prestação de contas, apresentando o parecer do conselho fiscal. Na falta, o conselho fiscal por si ou á requisição dos accionistas que representarem um quinto do capital social, deve fazer a convocação, notando-se que nenhum accionista poderá fazer parte das assembléas geraes e nellas deliberar sem que, tres dias antes de sua convocação, haja depositado as suas acções em mãos do gerente ou do conselho fiscal, dos quaes recobrá um recibo das acções que para esse fim depositar; representando nas assembléas geraes um voto cada uma acção.

## VIII

A presidencia da assembléa geral será exercida pelo socio designado pelo conselho fiscal.

## IX

O primeiro anno commercial encerra-se em 30 de junho de 1896 e os inventarios e balanços serão feitos pelo gerente em 31 de dezembro e 30 de junho de cada anno, de conformidade com os estylos commerciaes e prescripções das leis.

## X

Quinze dias antes das assembléas geraes para a tomada de contas, o gerente, além do balanço, exporá no escriptorio da sociedade o relatório circunstanciado da gestão do anno findo, para ser examinado pelos accionistas.

## XI

Do lucro liquido constante do balanço approvedo pela assembléa geral, 5% serão passados para fundo de reserva até que atinja a decima parte do capital social, o restante será repartido pelos accionistas, observando-se porém o que determina a 13ª clausula.

## XII

A' assembléa geral compete: determinar os honorarios dos fiscacs, quaesquer vantagens aos empregados, bem assim estabelecer um fundo de reserva especial, observada porém a clausula 13ª e deliberar sobre todos os assumptos de interesse geral da sociedade, restringindo ou ampliando as facultades da gerencia, como lhe parecer.

## XIII

Logo que o negocio produzir um dividendo de 15% para os accionistas, observadas as clausulas 11ª e 12ª, clevar-se-ha o salario do

gerente a 1:000\$ mensaes, e ser-lhe-ha mais concedido o interesse de 8% do lucro liquido a dividir pelos accionistas.

Outrosim, o gerente poderá retirar-se da gerencia da sociedade quando lhe parecer, officinando ao conselho fiscal com antecipação nunca menor de seis mezes.

## XIV

No caso de morte ou impedimento que inhabilite o gerente, os accionistas em assembléa geral nomearão outro.

## XV

O gerente impedido ou seus herdeiros receberão os lucros que lhe pertencerem, conforme o ultimo balanço: si a morte ou impedimento se verificar seis mezes depois, será esperado o complemento do anno.

## XVI

No que o presente contracto for omisso, será regulado pela legislação em vigor, costumes commerciaes e pratica das sociedades congengeres

E, por estarmos em completo accordo com todas as clausulas do presente contracto, o approvamos unanimente em assembléa geral do installação, hoje 1 de agosto de 1895. — *John Baptist Friederici. — Hermann Eisenstuck Schumann. — Aloys Driesler. — Georg Maschke.*

O numero um é do mesmo teor e pela verba n. 9 pagou 600\$ de sello nesta data.

Recebedoria, 22 de agosto de 1895. — *Carlos Daniel de Deus. — Pinto da Silva.*

## Directoria do Interior

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foi concedida a medalha de distincção de 1ª classe á praça da brigada policial desta capital, Ignacio da Silva Pinto, que salvou, com risco da propria vida, a Iñez Maria da Conceição, no incendio occorrido, a 20 do mesmo mez, á rua de Sant'Anna, esquina da de São Leopoldo.

## Directoria da Instrucção

Por decretos de 30 de setembro findo:

Foi concedido o acrescimo de 20% de seus vencimentos, de accordo com o art. 295 do colligo approvedo pelo decreto legislativo n. 230 de 7 de dezembro de 1894, ao lento cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, por contar 20 annos de serviço effectivo.

— Foi aposentado, de accordo com o art. 75 da Constituição, o director do Instituto Benjamin Constant, Dr. Joaquim Mariano do Macello Soares, com o vencimento que lhe compete na fórma da lei.

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foi nomeado o director de secção da Bibliotheca Nacional Dr. José Alexandre Teixeira de Mello para o cargo de director da mesma repartição.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 1 de outubro, concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 15 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25, do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Manoel Francisco de Oliveira.

De 30 dias:

Com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35, do referido regulamento, aos soldados da mesma brigada Manoel Pereira Cortes e Antonio Moraes;

Com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º, do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 2ª circumscripção policial urbana Bernardino Luiz Franco.

## Additamento ao expediente de 30 de setembro de 1895

Recommendeu-se ao procurador geral do Districto Federal que informe detalhadamente acerca do grave facto que o presidente do Tribunal Civil e Criminal acaba de communicar de terem sido subtraídos do cartorio, pela segunda vez, os autos de processo crime instaurado contra o Conde Sebastião do Pinho.

## Expediente de 1 de outubro de 1895

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras o soldado Waldomiro Francisco de Oliveira, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial José Felix Gonçalves da Silva afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a certidão da multa de 50\$, imposta nos termos do art. 54 do decreto n. 1030 de 1890, ao vogal da junta correccional da 11ª pretoria Jorge de Araujo Salles.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes os titulos de nomeação dos bachareis Antonio Torres da Silva Reis, Antonio Ramos Carvalho de Brito e do Dr. Laurindo Martins Neves para os logares de sub-pretor, 2º e 3º supplentes da 9ª pretoria desta capital.

## Directoria do Interior

## Expediente de 30 de setembro de 1895

Recommendeu-se

Ao inspector geral de Saude dos Portos:

Afim de que este ministerio possa resolver sobre o pedido feito pelo director do hospital maritimo de Santa Izabel e transmittido com o officio de 19 do corrente mez, informe qual a despeza com a aquisição de uma embarcação a remos do que carece o serviço de transporte de enfermos para aquelle hospital;

Em referencia ao officio de 18 de setembro corrente, declare si subsiste a informação alli prestada, relativamente aos serviços do interproto da fortaleza de Santa Cruz e do seu auxiliar, á vista das medidas quarentenarias tomadas em relação ás procedencias de Tanger e demais portos do imperio de Marrocos, dos quaes trata o aviso de 20 deste mez.

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca envio a este ministerio o orçamento da despeza com o prolongamento da ponte que serve de desembarque aos enfermos do hospital maritimo de Santa Izabel, visto ser a actual insufficiente para o fim a que se destina, conforme declara o inspector geral de Saude dos Portos no officio citado de 19 de setembro corrente.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de habilitar o da Justiça e Negocios Interiores a responder, cópia do officio de 6 de agosto proximo findo, em que o chefe da commissão encarregada da construcção do lazareto de Tamandaré, em Pernambuco, communica ter abonado ás 30 praças do 14º batalhão de infantaria, em serviço na dita commissão, gratificações reduzidas por dias de trabalho;

A' Secretaria das Relações Exteriores, os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 24, 25 e 26 deste mez.

Dia 1 de outubro de 1895

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos, residente nesta capital.

**Ministerio da Fazenda**

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 28 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministro das Relações Exteriores:

Remettendo, em resposta ao aviso, n. 89, de 12 de dezembro do anno passado, cópia da informação prestada pela Alfandega de Porto Alegre, em officio n. 55 de 2 de julho ultimo, sobre o espólio do subdito allemão Guilherme Henrique Stuner, fallecido no estado do Rio Grande do Sul, em 1889, bem como os papeis que, tambem por cópia, vieram annexos ao dito officio.

Declarando, em resposta ao aviso, n. 82 de 3 de agosto do anno passado, a que acompanhou, por cópia, a nota dirigida pela legação italiana nesta capital sobre o espólio do subdito da mesma nacionalidade Gioachino Giorgi, que, cabendo ao juizo da 3ª pretoria, por onde correu a arrecadação do mencionado espólio, apreciar os documentos que acompanharam o mesmo aviso, a elle é que cumpre dar as informações solicitadas.

— Ao Ministerio da Marinha, declarando que para se providenciar sobre o assumpto do seu aviso n. 1812, de 11 do corrente mez, torna-se necessario que seja respondido o que lhe foi dirigido em 26 de agosto proximo passado, sob n. 40.

— Ao presidente do Banco da Republica do Brazil, pedindo providencias não só para ser feito à Alfandega de Uruguayana um supprimento de 200:000\$, como tambem para ser levada ao credito do estado de Minas Geraes a importancia de 138:108\$156, proveniente do liquido dos impostos arrecadados sobre productos de sua exportação, durante os mezes de abril e maio ultimos, pela Estrada de Ferro Central do Brazil. — Ao presidente do estado de Minas Geraes, dando conhecimento deste ultimo facto.

— Ao juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, communicando que deixa de ser cumprido o precatório relativo ao levantamento de apolices, depositadas por Francisco de Souza Machado em garantia da fiança, que prestou pelo leiloeiro Francisco Ignacio da Silveira, por não estar motivado o levantamento da referida fiança, e ainda porque, tendo sido o deposito effectuado por Francisco de Souza Martins, pede-se seja elle entreguo a Francisco de Souza Machado.

— A' Caixa de Amortização:

Communicando que, à vista do precatório do juizo da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, foram entregues ao Banco do Penhor e Hypothecario 21 apolices da divida publica, depositadas no Thesouro Federal em garantia da fiança do leiloeiro desta praça Francisco de Paula Souza Faria;

Declarando que foram depositadas no Thesouro Federal pelo Banco Hypothecario do Brazil 21 apolices da divida publica, sendo 19 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e 2 do de 500\$, em garantia da fiança do leiloeiro desta praça Luiz Andréas Jorgensen, e por Joaquim da Silveira Gusmão Filho, 28, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de José Tavares Guerra, em garantia da fiança de corretor de fundos publicos.

— A' Casa da Moeda, recomendo-lhe que informe porque incluo no ponto o desenhista Francisco Hilarião Teixeira da Silva com o nome de Francisco Hilarião Teixeira quando aquella é o nome declarado no decreto de sua nomeação e o com que elle dá a respectiva quitação na folha de pagamento de seus vencimentos.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo para ser presente ao Congresso Nacional, um requerimento em que o guarda da Alfandega de Pernambuco Herculano Garcia do Amaral pede a concessão de credito para pagamento dos vencimentos a que tem direito desde 27 do fevereiro do anno passado até 4 de janeiro deste anno.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Pernambuco, remettendo para informar, o requerimento em que o ex-fiel do thesoureiro daquella repartição Marcelino José Gonçalves da Fonte pediu lhe fossem abonados os vencimentos que de menos lhe foram mandados pigar por aquelle conselho.

— A' Alfandega de Maceió, declarando em resposta ao officio n. 48 de 31 de julho ultimo, que o requerimento, que a elle veio annexo, do 2º escripturario extinto e addido à mesma repartição Felinto Elycio do Nascimento, pedindo sejam os seus vencimentos equiparados aos dos escripturarios da classe, à que pertence, e pigos pela tabella vigente, não pode ser deferido, sendo que o referido empregado será opportunamente aproveitado.

— A' Alfandega da Parahyba, determinando que informe si teve a autorisação, de que trata a circular n. 44 de 13 de julho de 1891, para abonar ajuda de custo do preparos de viagem ao 1º escripturario, bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira do Mello, removido para a Alfandega de Pernambuco.

— A Alfandega de Pernambuco:

Declarando, para os devidos effectos, ter deferido o requerimento em que D. Mathilde Julieta Pientzenawar da Silva, viuva do guarda da mesma alfandega Marianno Eduardo Jayme da Silva, reclamou contra o arbitramento da pensão de seu montepio na razão de metade do sollo de 800\$, que percebia seu marido até 31 de dezembro do anno passado: indemnizada, porém, a Fazenda Nacional das prestações da joia, não descontadas.

Determinando que informe si foi autorizado, na forma da circular n. 44 de 13 de julho de 1891, a pagar as ajudas de custo legaes ao 1º escripturario bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira do Mello, removido de igual cargo da Alfandega da Parahyba.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul declarando, em solução à consulta feita no requerimento do conferente aposentado da mesma alfandega Antonio Gonçalves da Silveira, transmittido em officio n. 289 de 23 de agosto ultimo, que é obrigatorio para todos os empregados de fazenda o montepio, creado pelo decreto n. 912 A de 31 de outubro de 1890, segundo a individuação taxativa do art. 3º, cujos §§ 1º e 2º si fizeram facultativo contribuir ou não nos casos, que preveniram para o momento da sua obrigatoriedade.

— A' delegacia fiscal de S. Paulo recomendo-lhe que designe um empregado da mesma repartição para fazer parte da junta apuradora, das contas de despesas feitas pela *São Paulo Railway Company*, como pede o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 11 de 10 do corrente mez.

Dia 30

A' Alfandega da Bahia remette-lhe, para os devidos effectos, o titulo da pensão annual do montepio, que compete a D. Cordolima Esmeralda Gomes, filha legitimada do boal aposentado da faculdade de medicina do mesmo estado José Leandro Gomes, fallecido a 8 de novembro do anno passado.

Directoria da contabilidade do Thesouro Federal—N. 63—Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1895.

Communique-vos, à vista do officio do Tribunal do Contas, n. 232, de 14 de agosto ultimo, que o mesmo tribunal, reunido em sessão do dia anterior, tendo presente a justificação produzida perante o juizo seccional desse estado, nos termos das ordens ns. 56 de 27 de julho de 1844 e 252 de 13 de novembro de 1852, pelo administrador da fazenda nacional «Arary», Targino Augusto de Paula

Freire, resolveu julgar procedente a allegação de força maior, por elle adduzida, e consequentemente isentalo da responsabilidade pela quantia de 949\$, que recebera dos cofres dessa alfandega para o pagamento de seus vencimentos e dos salarios do pessoal daquella fazenda e perdera com toda sua bagagem em consequencia do facto de haver submergido, em 21 de dezembro do anno passado, no porto de Setepelles, à margem do rio «Arary», a montaria, em que se transportava, do regresso dessa capital.

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, inserto no supradito officio, autoriso-vos a mandar dar baixa na alludida responsabilidade e proceder à necessaria escripturação, de modo que a quantia de 949\$, a cujo respeito devem ter sido observadas as regras dos arts. 3º e 8º do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, desapareça da conta do «saldo em poder de responsavei» e seja levada à do Ministerio da Fazenda sob o titulo «despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores», com a declaração, porém, do ministerio, de que provem, na forma da circular n. 500, de 20 de novembro de 1893. — *Alonso de Almeida.* — Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará.

*Requerimentos despachados*

Dia 24 de setembro de 1895

Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora publica, jubilada, da 2ª escola da freguezia do Engenho Velho, reclamando contra o vencimento de inactividade arbitrado pelo Thesouro Federal, ao qual foi dirigido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ouvido sobre a mesma reclamação, o aviso n. 559, de 27 de agosto ultimo. — Procede-se nos termos da ultima parte do presente aviso, não tendo logar o que requer.

Dia 28

Alvaro Manhães dos Santos Delgado, amanuense da secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faz-lo pedido analogo, como auxiliar do gabinete do respectivo ministro. — Em vista do disposto no n. 9 do § 6º da tabella A do regulamento n. 1261, de 11 de fevereiro de 1893, não tem logar o que requer.

Directoria do Contencioso

Dia 30 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director

Officios:

N. 81.—Ao Sr. inspector da Alfandega do estado de Alagoas. — Não obstante a providencia solicitada pela circular n. 66 desta directoria de 29 do mez passado sobre a prompta remessa da certidão de divida ao respectivo procurador seccional para a cobrança judicial, rogo-vos tambem que envieis com urgencia aquelle funcionario o archivo da extincta procuradoria fiscal, afim de se proseguir nas execuções, conforme reclamou em officio de 12 deste mez.

N. 82.—Ao Sr. Dr. procurador seccional no mesmo estado. — Dando sciencia da ordem expedida nesta data à Alfandega de Alagoas no sentido de ser satisfeita a sua requisição contida em officio de 12 deste mez, que fica assim respondido.

**RECEBEDORIA**

*Requerimentos despachados*

Dia 1 de outubro de 1895

Eugenia Vieira da Silva Pennafiel, e outra. — Restituam-se 34\$500.  
Companhia Lavoura e Colonização em São Paulo. — Note-se.  
Companhia de Moveis Curvados. — Elimine-se.  
Manoel da Silva & Comp. — Dê-se.  
Engenheiro Militar Augusto Julio Barbosa da Fonseca. — Transfira-se.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado Leopoldo Braga Mello, para exercer o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada, pertencendo á respectiva brigada.

### Expediente de 28 de setembro de 1895

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que a Alfandega do estado de Pernambuco seja habilitada com o credito de 315\$464, destinado ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o fogueista invalido Francisco Florencio de Mello, que obteve licença para residir no referido estado.

— Fizeram-se as respectivas communicações.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que, tendo-se providenciado no sentido de ser a Alfandega da Bahia habilitada com o credito de 138.598\$, destinado ás verbas—Corpo da armada e força naval—não ha necessidade de expedição de ordens a respeito do que solicitou em officio n. 325, de 2 do corrente;

Remettendo a requisição n. 31, de 25 do maio proximo passado, visto ter sido encerrada a conta da responsabilidade do commissario de 4ª classe Alfredo de Braga Mello, relativa ao periodo em que serviu no cruzador *Parnahyba*.

— A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que, não dispondo actualmente a verba—Material de construcção naval—de fundos para occorrer ao pagamento com a acquisição das machinas, aparelhos e ferramentas de que necessitam as officinas de torpedos e electricidades do mesmo arsenal, convém aguardar a concessão do credito pedido ao Congresso.

— A' inspecção do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando, em resposta ao officio que acompanhou o mappa demonstrativo das importancias despendidas á conta de varias rubricas deste ministerio durante os mezes de maio e junho, tornar-se necessario, de accordo com as ordens em vigor, que a alfandega do mesmo estado remetta uma demonstração indicando quaes os creditos precisos a cada uma das verbas, afim de providenciar-se sobre a respectiva concessão depois de concedidos os augmentos de fundo que vão ser solicitados.

— A' directoria da Escola Naval, declarando ter nomeado os Drs. Eugenio Guimarães Rebello e Gregorio Nauzianseno de Mello Cunha afim de servirem de examinadores no concurso para o provimento de uma vaga de escrevente do Commissariado Geral da Armada. — Communicou-se ao Commissariado.

— A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a mandar entregar á Escola Naval as duas lanchas compradas á firma Haupt Biehn & Comp., recebendo o rebocador que se acha na mesma escola. — Communicou-se á directoria da escola.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as notas referentes ao calculo das vantagens, no maximo e no minimo, que poderiam competir ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves durante o periodo decorrido da data de sua reforma até o da sua reversão ao serviço activo.

— Ao Ministerio da Guerra, requisitando a reversão do ajudante de machinista Aurelio da Silva Reis que se acha servindo na fortaleza de S. João.

— Ao Quartel-General:

Declarando que:

Ao commandante e aos officiaes da escola de aprendizes marinheiros desta capital, deve ser contado, como de embarque, para os effectos da lei, o tempo em que nella servirem; O Sr. Presidente da Republica indeferiu o requerimento em que o ajudante de machinista João Figueiredo de Souza reclama contra a preferição que allegou ter soffrido com as promoções realisadas em agosto de 1894. — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Recomendando que informe á Secretaria de Estado que pessoal existe ainda destacado da marinha no Ministerio da Guerra.

Communicando os indeferimentos dos requerimentos:

Em que o commissario José Francisco da Conceição pedia por certidão o teor dos officios de 11 e 13 de julho do corrente anno do commandante do cruzador *Almirante Tamandaré* e do mesmo quartel general;

Em que o capitão-tenente Manoel Accioly Pereira Franco pedia que a sua antiguidade fosse contada de 16 de abril de 1894.

Mandando contar, como tempo de serviço ao capitão-tenente Tito Alves de Brito o periodo decorrido de 24 de abril a 13 de setembro de 1883 em que estudou como alumno paizano na Escola Naval. — Deu-se conhecimento á referida escola.

Autorizando a mandar contar a cirurgia de 3ª classe Dr. Geminiano José da Costa, como de campanha, o periodo decorrido do 7 de março de 1893 a 4 de fevereiro de 1894, em que serviu no Rio Grande do Sul.

— A' Contadoria mandando:

Que seja abonada ao capitão de fragata João de Andrade Leite a importancia correspondente á differença entre o soldo de capitão-tenente e o daquelle posto, no periodo decorrido de 9 de agosto de 1894 a 2 de abril do corrente anno, organisando-se processo de exercicio findo para a parte relativa ao anno de 1894;

Indemnizar o capitão-tenente Luiz Pereira Arantes da quantia de 1:237\$ que despendeu com as passagens de sua familia do Alto Uruguay a esta capital.

Autorizando o pagamento ao capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, do vencimento a que tiver direito, como addido ao Quartel-General, no periodo decorrido de 15 de janeiro em que foi preso a 15 de maio de 1894 em que foi posto em liberdade sem ter sido submettido a processo algum.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando não poder ceder temporariamente ao mesmo ministerio, os operarios que solicitou para a montagem de uma cabrea fluctuante, porquanto as obras que o arsenal de marinha desta capital ora tem a seu cargo, principalmente nos navios e embarcações mudas, são em tamanho numero, que tem obrigado este ministerio a recorrer á industria particular.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter resolvido transferir para o mesmo arsenal Horacio Paes de Campos, aprendiz de 2ª classe da officina de torneiros da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Ladario, afim de que possa matricular-se na escola de machinistas, conforme solicitara seu p.c. Manoel Paes de Campos. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso.

— A' Escola Naval, autorizando:

A' vista das ponderações constantes do officio n. 206, de 29 de agosto proximo findo, a contractar para o serviço do mesmo estabelecimento doz marinheiros de 1ª classe e quinze de 2ª, correndo a despeza por conta da verba—Corpo de marinheiros nacionaes—e bem assim os machinistas, fogueistas e patrões, que forem necessarios ao serviço das lanchas, e que serão pagos pela rubrica—Força Naval. — Communicou-se á Contadoria;

A mandar dar baixa de praça ao aspirante a guarda-marinha Roque Dias Ribeiro que se apresentara para gozar do indulto. — Communicou-se á Contadoria;

A mandar dar baixa de praça ao aspirante a guarda-marinha Noredino Augusto Coelho Cintra, conforme requereira. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando dever-se aguardar oportunidade para levar-se a effecto o destelhamento de um dos armazens de carvão da parte oriental da ilha e pertencente á mesma escola.

— Ao Quartel-General, communicando que, por aviso de 17 do corrente, foi a Contadoria da Marinha autorizada a lavrar contracto com Wilson Sons & Comp. para os concertos de que carecem as lanchas e torpedeiras, nas mesmas condições do que foi celebrado com Santos & Comp. e que foi rescindido.

## Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1895.

Sr. prefeito do Districto Federal—Communicavos quo os trechos dos relatorios dos commissarios do hygieno que acompanharam os vossos officios ns. 60, 65, 73 o 314 de 12, 15 e 27 do foveiro ultimo o do 25 de junho seguinte, foram remettidos á inspeccoria geral do serviço sanitario, a cuja alçada cabe privativamente a fiscalisação como a responsabilidade do serviço de hygiene dos estabelecimentos militares, afim de que tome na devida consideração o que expõem os referidos commissarios e proceda de accordo com o que foi tambem indicado pela directoria geral de obras militares.

Como, porém, a fiscalisação e a policia desses estabelecimentos, mesmo relativamente á sua hygiene, estejam sujeitos a um regimen disciplinar especial, convem, no sentido de facilitar á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica e á mesma inspeccoria, o desompenho das suas respectivas funcções, quando tenham de adoptar, de commun accordo, quaesquer medidas em bem da saude publica, que os commissarios de hygiene municipal façam sempre proceder de licença da autoridade militar competente as visitas sanitarias que porventura desejem fazer aos citados estabelecimentos, conforme está determinado no aviso deste ministerio de 24 de foveiro de 1893.

Saule e fraternidade.—Bernardo Vasques.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 1 de outubro de 1895

A) Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

Do 1:828\$332 a diversos pelo serviço de conducção de malas dos correios do Districto Federal, em agosto ultimo (aviso n. 2.203);

De 917\$ a diversos, pelo fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgotos de aguas pluvias. no dito mez (aviso n. 2.204);

De 849\$970 á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas por ordem deste ministerio, em janeiro, abril, junho e julho ultimos. (aviso n. 2.205);

De £ 178—17—0, á Companhia Metropolitana por transporte de imigrantes, em setembro ultimo (aviso n. 2.206);

De 70\$ á Francisco Alves Pereira Martins Junior, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, como ajuda de custo, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.208).

Providencias afim de que no Thesouro Federal se torne effectivo o supprimento adicional de 2.500:000\$ concedido á Companhia Estrada de Ferro Oeste do Minas, por conta do desembolso a fazer no proximo exercicio de 1896, para não soffrerem interrupção os trabalhos de construcção, (aviso n. 2.202);

Communicando ter sido a directoria geral dos correios autorizada a elevar os vencimentos de 1:200\$ que ora percebe o agente do correio de Caxambu, a 1:800\$, maximo da tabella C do respectivo regulamento, (aviso n. 2.207).

Remettendo:

O balancete das operações realisadas na Estrada de Ferro de Paulo Afonso, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.209);

O balancete e mais documentos que se referem ao movimento caixa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em maio ultimo (aviso n. 2.210).

*Requerimentos despachados*

Pedro da Silva.—Complete o sello.

Theophilo Coelho Dias, ex-engenheiro de 1ª classe da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Indeferido.

Octavio Rodrigues da Silva, ex-1º escripturario da mesina estrada, requerendo igual favor.—Deferido.

**Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, empregado no commercio, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Lecler, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um novo sistema de engarrar aguas mineiras nas fontes, conservando-as gazosas estilizando-se para esse fim das machinas communs de fabricar aguas gazosas.

*Expediente de 1 de outubro de 1895*

Ao director geral dos correios:

Devolveu-se o requerimento em que Irineu de Mello Franco, thesoureiro da sub-administração postal de Uberaba, pediu dous mezes de licença, para que a respeito desse seu parecer;

Autorisou-se a alugar um predio, com as accommodações precisas, para nelle funcionar a directoria geral da repartição a seu cargo, ficando o respectivo contracto sujeito á approvação deste ministerio;

Communicou-se ter sido prorogado por 30 dias o prazo concedido a Francisco de Souza Lima, thesoureiro da agencia do correio de Petropolis, para prestar a respectiva fiança.

*Requerimentos despachados*

José Joaquim de Mendonça Cardoso, pedindo privilegio para a sua invenção denominada *Licor da Floresta*.—Indeferido, visto ter sido a invenção do requerente julgada nociva á saúde publica.

João Cordeiro da Graça, pedindo para regularisar o relatório que depositou para obtenção do privilegio para uma invenção do seu constituinte.—Deferido.

Companhia Nacional de Salinas-Mossoró-Assu, pedindo approvação da reforma de seus estatutos.—Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

Augusto Frederico Fróes, pedindo se certifique si a *Companhia Wilson Sons & Comp.* tem autorização para funcionar na Republica, e no caso affirmativo, em que logares tem suas agencias.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

**Directoria Geral de Viação**

Por portarias de 30 de setembro ultimo:

Foram promovidos no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A chefes de secção, os engenheiros de 1ª classe Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, João Antonio de Araujo Vasconcellos Junior e Theophilo Benedito Ottoni;

A engenheiros de 1ª classe, os de 2ª, Manoel Moreira Pedroso, Elias Machado de Almeida, Emilio Victor de Lima, Zacharias de Faro Rolenberg e José Luiz Mendes Diniz.

—Foi removido para o cargo de engenheiro de 1ª classe do mesmo prolongamento o chefe

de secção da Estrada de Ferro de Raturité, engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.

—Foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos e ao telegraphista de 3ª classe da referida estrada, João Moreira de Souza.

**Directoria Geral das Obras Publicas**

*Requerimentos despachados*

Dia 1 de outubro de 1895

Francisco José Gonçalves da Silva Lima, pedindo a revogação do decreto que o aposentou no cargo de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Aguarde oportunidade para ser attendido, nos termos do art. 541 do regulamento daquelle repartição.

Joaquim de Barr's Peixoto, pedindo a conservação da linha ferrea Rio do Ouro sobre a estrada de rodagem, no povoado do Brejo, com a condição de fazer entrega á União da casa de sua propriedade, onde funciona a estação actual daquelle linha, feitas as obras tendentes a dar-lhe maior capacidade para deposito de mercadorias.—Indeferido, em vista das informações.

Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, auxiliar tecnico da comissão de melhoramento do porto de Angra dos Reis, pedindo indemnização da importancia do sello que tem pago indevidamente pela nomeação para o referido cargo, allegando já ter pago o da nomeação para o de escripturario da fiscalisação das obras da hospedaria de imigrantes, em Pinheiro, do qual foi dispensado por ter sido extinto esse logar.—Deferido, provando o supplicante o que allega, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.261, de 11 de fevereiro de 1893.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portarias de 1 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, D. Elvira Thompson Leite Nabuco de Araujo, de agente do correio da estação de Scheid; Marcellino N. de Souza Junior, de S. Francisco de Paula de Cantagallo, e Justino José do Carmo e Silva, de ajudante do agente do correio da cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.

Por proposta do respectivo administrador, Vicente Monteiro de Araujo, de agente do correio de Santa Mafalda, no estado do Rio de Janeiro.

—Foram nomeados, por proposta do respectivo administrador: D. Francisca Rita Cordeiro, para agente do correio da estação de Scheid; Auro Porto, de S. Francisco de Paula de Cantagallo; Rodolpho Bohrer, de Santa Mafalda, o Bernardo Murat, de ajudante do agente do correio da cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.

*Expediente de 1 de outubro de 1895*

Ao Exm. Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Remettendo, devidamente informado, o requerimento, acompanhado do atestado medico, do carteiro de 2ª classe dos Correios do estado de S. Paulo, Alfredo de Souza Pinto, em que pede 60 dias de licença para tratar de sua saúde;

Remettendo as contas de Luiz de Macedo, nas importancias de 18.508\$ e 565\$, de Cesar, Martins & Comp. na de 2:632\$900, todas provenientes de fornecimentos de objectos de expediente e utensilios para esta repartição;

Devolvendo, devidamente visadas, as contas da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* que acompanharam o officio do Sr. director geral dessa secretaria, n. 505 de 27 de setembro proximo findo;

Remettendo o balanço da—Receita e despesa—da administração dos Correios do Districto Federal e agencias subordinadas á mesma, relativo ao mez do junho findo;

Remettendo, devidamente informado, o requerimento de varios sorventes e carimbadores da administração dos Correios do Districto Federal, em que pedem que a respectiva diaria seja convertida em vencimentos para o fim de gozar dos favores do montepio.

**CORREIO GERAL**

*Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro*

Thesouraria em 30 de setembro de 1895

Venda de sellos..... 2:716\$400  
Vales nacionaes emitidos..... 1:593\$700  
Vales nacionaes pagos..... 8:860\$600

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

Por acto de 1 do corrente, foram concedidas tres mezes de licença a Elvira Augusta do Valle, professora adjunta, Miguel Joaquim de Macedo Castro, amanuense do matadouro publico de Santa Cruz e a Irone Pontes de Aguiar, inspectora da casa de S. José, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos a 1ª a 26 e os outros a 30 de setembro de 1895.

**Directoria do Interior e Estatistica**

**1ª SECÇÃO**

*Expediente de 1 de outubro de 1895*

Aos Srs. directores da Fazenda, Obras e Viação, Hygiene, Assistencia Publica e Instrução Publica, remettendo exemplares dos relatorios apresentados pelo Sr. Dr. prefeito ao Conselho Municipal.

—Ao Sr. director da fazenda, remettendo a folha de frequencia dos serventes desta directoria.

**2ª SECÇÃO**

*Expediente de 1 de outubro de 1895*

Officios recebidos:

Do agente do districto de Irajá, solicitando 200 pastilhas de strychnina.—Officie-se ao agente para que mande um guarda a esta directoria buscar as pastilhas que requisita.

Do inspector das mattas maritimas e pesca, communicando que os guardas Simplicio José Ferreira e Manoel Pereira da Cruz, trabalharam sem interrupção durante todo o mez findo.—A' 2ª secção para archivar.

Do agente do districto de Irajá, remettendo dous mappas demonstrativos do gado vaccum abatido para o consumo do districto de Irajá, e das multas impostas por aquella agencia, durante o mez proximo findo.—A' Directoria de Fazenda.

Do agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido ao Dr. procurador para os fins convenientes os autos lavrados contra os cidadãos Costa, Rocha Menezes & Comp. e Marcellino Fernandes Teixeira, por infracção de postura municipal sobre lagado.—A' directoria de obras.

—Officios expelidos:

Ao Dr. director de Hygiene, respondendo ao seu officio n. 541, de 11 do mez proximo findo sobre diversas casas de negocio da freguezia de Inhaúma.

Aos agentes de Inhaúma e de Irajá sobre assumpto de serviço municipal.

*Requerimentos despachados*

Abertura de casa commercial—Antonio Pereira Marques.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Deposito do charutos e cigarros.—José Tujo de Albuquerque.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Mudança de local.—Manoel Joaquim.—Deferido. A' directoria da fazenda.  
Officina de ferrador.—Victorino Teixeira dos Santos.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Adicional.—Almeida Machado & Comp.—Deferidos. A' directoria de fazenda.  
Alves & Mattos.—Indeferido. Communique-se á directoria de Hygiene e ao agente.

Volante de leite.—José Ferreira Dias.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Toldo.—Antonucci & Londs.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Relevação de multa.—Banco de Credito Real de Minas Geraes.—Indeferido. Communique-se á directoria de fazenda e ao agente.

Reintegração.—Felisberto Gonçalves da Cunha, ex-guarda municipal.—Indeferido. Archive-se.

A. C. Azevedo & Comp., Alvaro Corvillo da Silva, Antonio Ribeiro Pontes, Alberto Lins da Rosa, Antonio Gavinha, A. F. Neves, Araujo & Duarte, Barros & Comp., Carmino Aic, Cleto de Moraes, Chrispim Maria da Silva, Claudino José Jacinto, Carvalho & Pinto, I. Porto Rodrigues, Joseph Alkain, José Barbosa de Carvalho, Joaquim Francisco Ferreira & Comp. João Rodrigues Duarte, José Antonio Malheiros, João Vicente Carvalho, João Luiz, José Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho, J. A. Lauriano da Silva, Joseph Poirrior, Joaquim Alves da Silva, Justo Villar & Comp., José Lopes de Souza, José Rocha Calvino, José Pereira Campos, João Figueiredo, J. Loureiro & Comp., José Caetano de Almeida, José Martins Rocha (Dr.) e J. B. Neves.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Albano José Teixeira Chaves, José Antonio da Cunha e José Alves Rollo.—A' Directoria de Obras e Viação.

Deocleciano da Cruz Martins.—A' Directoria do Archivo.

Joseph Alkain e Joaquim José de Souza Coelho.—Aos Srs. agentes respectivos.

3ª SECÇÃO

Officio recebido:

Do agente do 2º districto do Engenho Velho remetendo mappa das habitações collectivas no districto.—A' 3ª secção.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 1 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, remetendo o requerimento d' inspector da Casa de S. José Irene Pontes de Aguiar, no qual solicita tres mezes de licença.

—Ao director de fazenda municipal, remetendo, para os devidos efeitos, os attestados de frequencia do pessoal da assistencia e do necrotorio, referente ao mez findo.

—Ao commissario Dr. Cesar do Amaral, determinando que cessa o seu exercicio na 12ª circumscripção sanitaria, por haver reassumido o Dr. Deocleciano da Costa Doria o exercicio de seu cargo; e louvando-o pelos bons serviços que alli prestou, esperando que á 11ª circumscripção continue a merecer bem desta directoria, que muito confia no seu zelo pelo serviço publico.

—Ao commissario de hygiene Dr. Rego Barros, dando-lhe conhecimento do indeferimento da petição de Manoel Rodrigues da Silva.

—Ao commissario Dr. Pinheiro dos Santos, determinando que informe com urgencia si, na travessa de Fonseca ns. 5 e 9 funcionam casas de pensão ou de aluguel de aposentos mobilhados.

—Ao commissario Dr. Fernando Teixeira, determinando que envie com urgencia a esta directoria, competentemente informada a petição de A. Cordeiro & Comp.

—Ao commissario Dr. Fellippe B. C. Pires declarando em resposta ao seu officio de 21 de junho ultimo, que deve intimar a empresa Forno Silva, a não lançar residuos na area do Matadouro.

—Ao commissario Dr. Marcolino de Brito, dando-lhe conhecimento que esta directoria deferiu, de accordo com o parecer que, por cópia se lhe remetteu, o requerimento de João Fernandes da Rocha.

—Officios recibidos:

Do Dr. director do Interior e Estatistica: Solicitando:

Os dados desta directoria a fim de serem insertos nos boletins da intendencia municipal, correspondentes ao 3º trimestre des'te anno.—Reitero-se a solicitação feita em 27 de julho ultimo.

Informações sobre os predios da travessa do Torres ns. 5 e 9.—Officie-se ao Sr. Dr. Pinheiro dos Santos.

Communicando o indeferimento da petição de Maciel Rodrigues da Silva.—De-se conhecimento ao Sr. Dr. Rego Barros.

Da Repartição Sanitaria do Exercito, solicitando com urgencia o fornecimento de lympha vaccinica.—Ao Dr. director do Instituto Vaccinico para satisfazer.

Do administrador da Estação Central de Desinfecção:

Dando conhecimento de que, em data de 26 de junho ultimo, recolheu a importancia proveniente de desinfecções.—De-se conhecimento ao Sr. Dr. prefeito.

Solicitando o pagamento de contas provenientes de despesas que fez na repartição a seu cargo, em agosto ultimo.—A' Directoria de Fazenda.

Do commissario Dr. Celso dos Reis solicitando o fornecimento de diversos objectos para o serviço da limpeza da lagoa Rodrigo de Freitas.—Declare-se approximadamente a quanto montam as despesas com o fornecimento pedido, para que se solicite autorisação do Sr. Dr. prefeito.

Do commissario Dr. Pinheiro dos Santos, communicando continuar em seu poder a petição de Bastos, Pereira & Comp.—Indeferido. Archive-se.

Do commissario Dr. Julio Calvet informando sobre as condições da villa Arthur Sauer.—Intime o Dr. commissario á administração da villa Sauer, a remover o lixo do interior das casas.

Do administrador da Assistencia Publica communicando as alterações havidas naquella repartição, durante o 3º trimestre, de conformidade com o circular de 27 de julho ultimo.—A' Directoria do Interior e Estatistica.

Identica communicação do administrador do Necrotorio.—Remetta-se á Directoria do Interior e Estatistica.

Dos directores da Casa de S. José e do matadouro, dos administradores da Assistencia Publica e do Necrotorio, e da commissão de exame de carnes em S. Diogo, remetendo o resumo do serviço effectuado durante á 1ª quinzena do mez findo.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Affonso Cavalcante dando conta da visita que fizera á casa n. 20 da rua do Alcantara.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario de hygiene Dr. Cesar do Amaral dando conta da visita feita á chacara da Condessa da Estrella, no Rio Comprido.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario de hygiene Dr. Jovenciano Roméro, remetendo uma notificação de um doente de variola, e quaes as providencias que empregou.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario de hygiene Dr. Doria, communicando ter reassumido o exercicio de suas funções, por ter terminado a sessão do jury na qual estava servindo.—Inteirado. Archive-se.—De-se conhecimento ao Dr. Cesar do Amaral, a quem se louvará pelos bons serviços que prestou durante o impedimento do Dr. Doria, sem sacrificio dos que lhe são commettidos como commissario residente na 11ª circumscripção.

Do commissario Dr. Farne de Amoedo, remetendo a petição de Antonio Maria de Oliveira.—Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Marcellino de Brito, communicando ter visitado as casas A 51 e B 51, da rua Duque de Saxe.—Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Silva Ramos.—Solicite-se, a quem de direito, providenciar em relação ao máu estado em que se acha o largo do Moura.

Drs. Bernardo de Figueiredo, Mattos de Guahyda, Rego Barros, Sergio Guillon, E. Jorge, P. de Cerqueira, Caetano Martins, Luiz Lobo, Roméro, M. de Brito, Fernando Teixeira, Candido Benicio, Venancio Lisboa, Luiz Barbosa, Lourenço da Cunha, Pereira de Azevedo, Maria Ruas, Isidoro de Moraes, Nemo Lossio, Gonçalves Coelho, Monteiro Manso, Sacramento Black, Alfredo Barcellos, G. Lobo, F. Velhara, Cerqueira Leite, B. do Moura, M. Pacheco, Oliveira Salazar, Quarto Flores, Costa Brancante, Felipe Teixeira, Rodrigues de Sant'Anna, Caetano da Silva e veterinario Nunes.—Inteirado. Archive-se.

—Relatorios:

Dr. Soeiro Guarany.—Officie-se á directoria de Obras e Viação no sentido da reclamação do Dr. commissario.

Dr. Nascimento Silva.—Officie-se á directoria do Interior e Estatistica.

Dr. Agostinho Araujo.—Ao Sr. Dr. Fernando Teixeira para visitar a casa do alugar commodos á rua Barão do Bom Retiro n. 42, e providenciar de accordo com o regulamento sanitario em vigor.

SECÇÃO JUDICIARIA

12ª Pretoria

JUIZ DR. GAMA E SOUZA — ESCRIVÃO LIMA TORRES

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Joaquim Guimarães.—Ao Dr. a' junto do 3º promotor.

Autora, a justiça; réo, Candido Luiz Ribeiro.—Idem.

Autora, a justiça; réos, Francisco Rodrigues de Almeida e outro.—Idem.

Autora, a justiça; réo, André Barreiro.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Rodrigues de Carvalho.—Na forma do officio do Dr. adjunto.

Autora, a justiça; réo, José do Carmo.—Ao Dr. adjunto do 3º promotor.

Inventarios

Innocencio Ferreira Braga, fallecido.—Ao Dr. procurador se'cional, 2º adjunto.

Bernardo José Pereira, fallecido.—Cumpra-se a exigencia do Dr. curador geral do orphãos.

João Borges Valladão, fallecido.—Sobre a partilha digam os interessados e o Dr. curador de orphãos.

Justino Soares de Souza e mulher, fallecidos.—Intime-se ao leiloeiro para, no prazo de 48 horas, recolher ao Banco do Brazil o producto do leilão sob as penas legais.

Adelina Eustaquia Ferrari, fallecida.—Emancipado e apto para administrar seus bens Gustavo Adelino Ferrari, mando que lhe sejam os mesmos entregues.

Justificação de idade

Joaquim da Costa Santos e Paulino Antonio da Silveira, justificantes.—Julgadas procedentes.

Antonio Francisco Regis e Olinda Maria Rodrigues, justificantes.—Idem.

Thomaz Ernani Ermi, justificante.—Idem.

Nequelina Augusta da Costa Leve, justificante.—Idem.

José Carlos Monteiro, justificante.—Idem.

Ações summarias

Autores, Carmesim & Comp; réo, Antonio Victorino da Silva.—Não provados os embargos de folhas 32, anulada a execução de folhas 19 em diante e condemnados os embargos nas custas.

Autor, Manoel de Almeida Palhares; réo, Justino José de Araujo.—Julgado por sentença o lançamento.

**Erecuções**

João Affonso Ferreira, exequente; Manoel Duarte Pereira Brochado, executado.— Vista ás partes.

Sampaio Vieira & Comp., exequente; Antonio Joaquim Teixeira Pinto, executado.— Vista ao exequente para dizer em 48 horas.

Celestino dos Santos Oliveira, exequente; Domingos José Affonso Leite, executado.— Provados os embargos quanto á 1ª parte e improcedentes os demais e nessa conformidade mando que seja reformada a conta de fls. 2.

**Arbitramento**

Blandina Carolina de Andrade Costa, tutora; Augusta de Andrade Costa, tutelada.— Adoptando o parecer do Dr. curador de orphãos, nego o arbitramento requerido a fls. 2.

**Testamento**

Candido Maria Gambôa, fallecido.— Registrado e inscripto, cumpra-se, salvo o direito de terceiros, e archive-se.

**Arrolamento de bens**

D. Maria Rita de Almeida, fallecida.— Julgadas por sentença as declarações, para que produzam seus effectos legaes.

**Acção ordinaria**

Autor, Americo Alves Diniz; réo, José Marques & Comp.— Julgado por sentença o lançamento.

**Divida**

Dr. Vito Pacheco Leão, credor; o espolio de Lizarda Rodozinda dos Passos Rodrigues, devedor.— Justificada a divida, appensem-se os autos para ser paga em tempo opportuno.

**Responsabilidade a soldada**

Menor Maria; Eduardo Raphael Possolo, responsavel.— Ao Dr. curador de orphãos.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 de outubro de 1895.....	250:103\$440
Em igual periodo de 1894...	393:788\$328

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 de outubro de 1895.....	36:278\$409
Em igual periodo de 1894..	75:810\$850

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 1 de outubro de 1895.....	53:471\$523
---	-------------

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 1 de outubro de 1895.....	63:236\$677
--	-------------

**Recebedoria**

*Demonstração das rendas arrecadadas no mez de setembro de 1895*

Renda do Gymnasio Nacional.	6:186\$000
Renda dos proprios nacionaes	2:632\$634
Laudemios.....	625\$000
Premio dos depositos publicos	1:705\$940
Sello por verba.....	54:177\$488
Sello adhesivo.....	243:910\$000
Imposto de transmissão de propriedade da União.....	20:045\$276
Imposto de transmissão municipal.....	184:105\$458
Imposto sobre industrias e profissões.....	56:408\$056
Imposto sobre subsidios de vencimentos.....	30\$000
Imposto sobre o fumo.....	91:082\$040
Cobrança da divida activa da União.....	20:774\$693
Recéita eventual.....	11:751\$776

Procuratorio da fazenda.....	162\$000
Imposto de corridas.....	2:000\$000
Imposto de 10% de transmissão da União.....	1:642\$276
Imposto de 10% de transmissão municipal.....	18:331\$791
Licença do fumo da Capital..	840\$000
Licença do fumo de Nitheroy.	40\$000
Imposto de 3 1/2 sobre dividendos.....	9:133\$277
Cobrança da divida activa municipal.....	4:631\$650
	<hr/>
	730:268\$675

Capital Federal, 1 de outubro de 1895.— O sub-director, Ricardo P. da Costa.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios: Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 182, de 11 de setembro, com as contas das despezas feitas pelo porteiro, nos mezes de julho e agosto, 42\$520; Do juiz do Camara Civil, de 24 de setembro (2), requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Isabel Augusta de Noronha Santos, 76\$385, e de José Norberto de Castro Moraes, 60\$593; Dos juizes de orphãos de Barra Mansa, de 9 de maio, e de Campos (2), de 30 de julho, em que fazem identica requisição, em favor de José Martins de Amorim Sobrinho, 47\$802, de D. Clotilde dos Passos Miranda, 31\$794, e de Luiz da Silva Moura, 48\$476.

Folhas: Dos salarios dos serventes do Thesouro Federal, 1:136\$553; dos do Tribunal de Contas, 600\$000; dos dous incumbidos do serviço de iluminação do corpo da guarda, 60\$000 e do auxilio para o aluguel da casa do porteiro do Thesouro, 100\$000.

Titulos de montepio obrigatorio: De 150\$000 annuaes, passados a cada um dos menores: Virginia, Julieta, José e Alvaro, filhos do finado Francisco de Azevedo Coutinho, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 583\$709, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto.

De meio-soldo na razão de 50\$ mensaes, passado a D. Marianna de Abreu Oliveira, viuva do major reformado do exercito Demetrio Maria de Mello e Oliveira.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 600\$000.

De meio-soldo na razão de 80\$ mensaes e de montepio na de 100\$, passados a D. Josephina Luiza Leal Thompson, viuva do capitão de mar e guerra Cypriano de Azevedo Thompson.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 807\$096.

De meio-soldo na razão de 225\$ mensaes e de montepio na de 150\$, passados a D. Victorina Carneiro de Campos Soares, e de montepio na de 75\$, passados a cada uma das DD. Candida Carneiro de Mattos e Eugenia Carneiro Soares de Almeida, viuva e filha do marechal graduado reformado do exercito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.—Registrou-se na actual exercicio a quantia de 2:303\$224.

De meio-soldo na razão de 32\$400 e de montepio de 11\$250, passados a menor Maria, e de montepio na de 11\$250, a cada um dos outros menores Euclides, Clementino e Waldemar, filhos do finado alferes do exercito Raymundo Gonçalves Guimarães.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 928\$800.

De aposentadoria, passado ao bacharel Luiz Caetano Pereira Guimarães, no lugar de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe em disponibilidade, com o vencimento annual de 1:733\$888, visto contar 17 annos, quatro mezes e dous dias de serviço publico.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:405\$550.

Requerimento de Costa Ferreira & Comp. pedindo o pagamento da primeira prestação do preço de um motor para mover osapparelhos hydraulicos da Alfandega do Rio de Janeiro, 47:020\$410.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 2.161, de 24 de setembro, publicações do expediente da Directoria Geral do Correios, em julho, 82\$900;

N. 2.162, de 24 idem, em abril, 249\$300; F. 2.163, de 24, fornecimentos feitos e impressão do *Bol. tim postal* no mez de maio, 1:487\$000;

N. 2.164, de 24, publicação de editaes e do expediente da Directoria Geral dos Correios, em agosto, 197\$000;

N. 2.165, de 24, fornecimento e publicação da classificação das agencias postaes, em julho, 2:701\$000;

N. 2.169, de 25, condução de malas do correio do Districto Federal contractada com diversos, feita em agosto, 858\$000;

N. 2.121, de 19, gratificação ao consul brasileiro em Vigo pelo visto lançado nos papéis dos imigrantes frs. 182,25 ao cambio 10 3/8 896\$866;

N. 2.156, de 24, passagens de engenheiros do melhoramento do porto da Parahyba, 572\$250;

N. 2.172, de 25, impressões feitas na Imprensa Nacional para a Directoria Geral de Estatistica, 3:083\$200.

Officio n. 184, da inspectoría geral de estradas de ferro de 30, fêria de salario de servente, 75\$000;

Aviso n. 2.180, de 28, aluguel de lanchas e catraias empregadas no embarque e desembarque de imigrantes e suas bagagens, em agosto, 6:030\$000;

N. 2.188, de 28, serviço do transporte de malas do Correio do Districto Federal, em agosto, 1:020\$000;

N. 2.174, de 26, passagem do engenheiro director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 169\$500;

N. 2.175, de 26, dita a um engenheiro conductor da Estrada de Ferro de Baturité, 93\$000;

N. 2.176, de 26, fornecimento de agua á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em agosto, 900\$900;

N. 2.177, de 26, publicação de editaes e fornecimento de objectos de expediente feito á Inspectoría Geral de Terras e Colonisação, 711\$400;

N. 2.178, de 26, dita e fornecimento de impressos, etc. á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria, de janeiro a março, 3:250\$800;

N. 2.179, de 27, condução de malas dos Correios do Districto Federal, em julho e agosto, 840\$900;

N. 2.180, de 27, aluguel do predio em que funcionam o escriptorio e deposito do 3º districto da Inspecção das Obras Publicas, 80\$000;

N. 2.181, de 27, transporte de materiaes pelo plano inclinado do morro de Santos Rodrigues e excesso do aluguel do terreno, etc., 123\$200;

N. 2.182, de 27, reconstrução dos calçamentos levantados para execução de reparos e melhoramento do serviço de distribuição de agua, 1:378\$189.

Officio n. 271 de 30, fêria dos serventes da Secretaria da Industria Viacão e Obras Publicas de setembro, 1:000\$000.

Aviso n. 2.183 de 27, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem nos portos do norte do paquete *Brasil*, 12:775\$000;

N. 2.186 de 28, passagens concedidas aos funcionarios da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento e suas familias, 2:803\$125.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—solicitados em avisos:

N. 2.794 de 17 de setembro, pronsa para o sello das patentes da guarda nacional (por jogos do contas), 1:500\$900;

N. 2.828 de 20, objectos de expediente fornecidos á Secretaria da Corte de Appellação, em agosto, 96\$650;

N. 2 831 de 22, trancas, fechos, fechaduras e dobradiças collocadas em estações e postos policiaes, 315\$900;

N. 2.832 de — publicação de editaes da Corte de Appellação no 1º trimestre deste exercicio, 68\$900.

— Foi julgado bom o emprego das quantias despendidas pelo secretario da Inspectoria Geral de Illuminação, em agosto, com as despesas mudas a seu cargo, como se vê do aviso n. 2.171 de 25 de setembro 24\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 1 de outubro de 1895 — Avisos:

N. 1.893, de 23 de setembro ultimo, sobre o pagamento da despeza ua importancia de 2:039\$430 por conta de consignações das verbas 1ª, 16ª, 17ª, 18ª e 23ª. — O tribunal mandou registrar a.

N. 1.899, da mesma data, sobre a distribuição do credito de 300\$ à Alfandega de Santos, por conta da consignação — Construção e reparos de pharões — da verba 17ª. — O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 1.918, de 25 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 211:263\$967 por conta de consignações das verbas 9ª, 10ª, 15ª, 16ª, 20ª, 22ª e 23ª. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.920, de 26 do mesmo mez, sobre o pagamento de 38:674\$160 pelo fornecimento de carne verde e pão nos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no mez de agosto ultimo. — O mesmo despacho.

— Pelo representante do ministerio publico: Contas do 1º cirurgião, Dr. Luiz Pinto do Magalhães Figueira, como encarregado da botica do Arsenal de Marinha da Capital Federal, no periodo de 17 de agosto de 1889 a 26 de setembro de 1893. — Foram julgadas boas, expedindo-se a quitação.

Contracto celebrado na directoria do contencioso com os commerciantes Costa Ferreira & Comp. para fornecimento de um motor de apperellos hyraulicos destinado ao serviço da alfandega desta capital pela quantia de 6:300 libras. — Foi registrado.

— Foi rejeitada tambem a despeza de 4:533\$407, de garantia de juros à Companhia Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra, durante o primeiro semestre deste anno.

**Pagadoria do Tesouro** — Pagam-se hoje, 2 do corrente, as seguintes folhas: Inspectoria de Saude dos Portos, hospitaes de Santa Izabel, de Santa Barbara e de S. Sebastião, Instituto Sanitario, Assistencia Medico-legal, agencia de imigração, Laboratorio Nacional de Analyses, Caixa de Amortisação, Secretaria da Policia, montepio da marinha e diversas pensões.

**Pedagogium** — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e methodologia.

**Bibliotheca do Exercito** — Durante 24 dias e 24 noites que funcionou em setembro findo, foi do 300 o numero de eleitores, sendo 202 militares e 98 paizanos, que consultaram 119 obras, a saber: mathematica, 3; ciencias physicas e naturaes, 8; linguistica, 5; historia e geographia, 2; legislação e administração, 10; dictionarios encyclopedicos, 8; medicina, 1; mecanica, 1; arte militar, 3; litteratura, 78; nas linguas portugueza, 90; franceza, 24; italiana, 3, e ingleza, 2.

Foram igualmente consultados 181 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

**Bibliotheca e Museo da Marinha** — Durante os 21 dias uteis do mez de setembro findo, foi esta repartição frequentada por 839 pessoas, sendo 93 visitantes do museo e 796 leitores, que consultaram 989 obras, sobre: bellas letras, 119; mathematica, 94; marinha, 79; astronomia, 55; ciencias naturaes, 44; philosophia, 36; historia, 22; geographia, 24; bellas artes, 22; arte militar, 18; ciencias medicas, 14; encyclopedias, 10; jurisprudencia, 9; physica, 8; litteratura, 7; chimica, 6; theologia, 4; manuscritos, 4; jornaes e revistas 404; sendo: escriptos em portuguez, 461; em francez, 299; em inglez, 168; em italiano, 35; em hespanhol, 24; em allemão, 6; em latim, 5.

**Bibliotheca da Escola Polytechnica** — Durante o mez de setembro ultimo, a bibliotheca foi frequentada por 1.099 leitores, que consultaram 1.188 obras, em 1.623 volumes, sendo: ciencias mathematicas, 650; ciencias physicas, 119; ciencias physico-mathematicas, 79; ciencias naturaes, 3; ciencias sociaes e sociologicas, 47; engenharia civil, 130; artes e manufacturas, 21; historia, 6; dictionarios, 57; miscellanea, 14; publicações periodicas, 31; desenho, 29; mappas e planos, 2. Escriptas em portuguez, 223; em francez, 943, e em inglez, 22. Dos 1.099 leitores, 159 frequentaram a bibliotheca á noute.

**Bibliotheca Municipal** — Durante os 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.385 leitores, sendo 901 durante o dia e 484 durante a noute, que consultaram 1.725 obras, sobre: theologia, 29; jurisprudencia, 160; ciencias e artes, 354; bellas letras, 507; historia, geographia, viagens, etc., 422; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 253.

Nas linguas: portugueza, 950; franceza, 661; italiana, 26; hespanhola, 17; latina, 24; ingleza, 36; allemã, 10; e tupy, 1.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Planeta*, para portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matt. Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Iberia*, para Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Esperança*, para Victoria e Bahia, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Matt. Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Cananda*, para Victoria, Rio Doce, Linhares e Porto Mascarenhas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Polluce*, para Victoria, Fiume e Trieste, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Carib Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Cruzeiro*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impresos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 idem.

Pelo *Marte*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Sarrento*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal): D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josefina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha, e D. Anna Novoni de Farias (Aracajú) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Correio de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Resumo meteorologico. — Dia 28 de setembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.51	21.1	77.0	NW 3,7	Encoberto.
10 m.	751.81	21.9	82.0	SSE 7.1	Idem.
1 t.	751.57	21.2	88.0	SE 5.0	Idem.
4 t.	754.28	20.8	90.4	SE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido) 44,5, prateado, 31,3.  
Temperatura maxima 22,6.  
Temperatura minima 18,4.  
Evaporação em 24 horas 1,6.  
Chuva em 24 horas, 0<sup>mm</sup>, 73.

— E no dia 29:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	751.22	19,9	91.0	SE 2,8	Nublado.
10 m.	754.22	20,8	90.0	SE 3,3	Encoberto.
1 t.	754.07	21,7	83,9	SE 3,1	Idem.
4 t.	753.86	21,6	83,8	SE 3,7	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 41,5, prateado 29,5.  
Temperatura maxima 22,6.  
Temperatura minima 18,6.  
Evaporação em 24 horas 1,1.  
Chuva em 24 horas. chuviscos.

**Repartição Meteorologica** — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 30 de setembro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humid. de relativa
9 a...	754.07	20,4	17,15	96
1/2 d.	753,95	20,8	16,90	93
3 p...	753,44	20,0	16,70	96
Maxima.....		22,0		
Minima.....		19,7		
Média.....		20,85		
Evaporação á sombra		2,0		
Chuva		44 <sup>mm</sup> , 1.		

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 29 de setembro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	865	651	1.516
Entraram.....	18	20	38
Sahiram.....	15	14	29
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	812	705	1.517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 354 consultantes para os quaes se aviaram 442 receitas.

E no dia 30:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	812	705	1.517
Entraram.....	32	31	63
Sahiram.....	10	17	27
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	829	718	1.547

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 127 consultantes, para os quaes se aviaram 150 receitas.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 25 de setembro findo, as seguintes pessoas falecidas de :

Athrepsia — o portuguez Manoel Maria, filho de José Thomaz, 6 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 8.

Accesso pernicioso — o hespanhol Aquelino, filho de Francisco Gonçalves, 7 annos, residente á rua de S. José n. 41 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Arterio sclerose — a fluminense Felicidade Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida no morro da Igrejainha.

Abcesso no figado — o belga Necray Jean Victor Gregoire, 35 annos, casado, residente á rua de S. Christovão n. 177 e fallecido na Santa Casa.

Aneurisma da crossa da aorta — a fluminense Luiza Emilia de Campos, 59 annos, casada, residente e fallecida á rua da Floresta n. 61.

Broncho-pneumonia — a argentina Maria, filha de Pia Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecida á rua Hermenazar n. 17; a fluminense Ignez, filha de Beraldo José Silva, 2 annos, residente e fallecida á rua Barcellos n. 24. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Floriano, filho de Manoel Claudio da Silva, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua Santa Luzia n. 33; a rio-gran-tense Elisa, filha de Manoel Gonçalves Oliveira, 5 mezes, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 56. Total, 2.

Congestão-bulbar — a fluminense Josepha Thomasia da Silveira, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Bambina n. 22.

Cachexia senil — a fluminense Germana Maria Conceição, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 95.

Encephalite aguda — a portugueza Anna de Jesus Ferreira, 50 annos, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Febre perniciososa algida — o portuguez Joaquim Martins, 55 annos, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 32.

Gastro enterite — o fluminense Manoel 15 mezes, filho de José Pereira da Cunha, residente e fallecido á rua de S. João Baptista n. 72.

Gastro enterocolite — a fluminense Maria Faustina 35 annos, solteira, residente em Iguassú e fallecida na Santa Casa.

Hypoemia intertropical — o fluminense Antonio Torquato 26 annos, solteiro, residente em Macacos e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Infeção purulenta — o parahybano Geraldo Ferreira da Silva 38 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão organica do coração — o italiano Nicolão Cardoni 54 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 36 C.; a brasileira Amalia Pereira Rosa 41 annos, solteira, residente no Largo do Paço n. 6 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o hespanhol José Carvalho 48 annos, solteiro, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 120 e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca — o hespanhol José Carvalho, 48 annos, solteiro, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 120 e fallecido no hospital de S. João Baptista; Maria Rozario, 26 annos, solteira, pernambucana, residente em Queimados e fallecida na Santa Casa; Euphrasia Balbina Silva, 58 annos, solteira, fluminense, residente e fallecida, á rua S. de Mattosinho n. 1. Total, 3.

Meningite — Adelina, 5 mezes fluminense, filha de José Corrêa Gonçalves Lopes, residente e fallecida, na praia Formosa n. 26.

Meningite tuberculosa — Mario, 4 1/2 annos, fluminense, filho de Joaquim Vieira Nunes, residente á rua J. Eugenio n. 4.

Mesenterite — Maria, 1 1/2 anno, fluminense, filha de Manoel Jesus, residente e fallecida na

ladeira do Seminario n. 15; Margarida, 5 annos, fluminense, filha de Cornelio Santos, residente e fallecida á rua D. Anna Mascarenhas n. 2. Total, 2.

Meningo cerebro espinhal — Francisco, 3 annos e 8 mezes, fluminense, filho de Salgado Fusco, residente e fallecido á rua do Alcantra n. 190.

Meningo-encephalite — Manuel, 5 annos, portuguez, filho de Manoel Francisco Netto, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 225.

Mirasmao senil — o allemão João Antonio da Silva, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 35.

Pneumonia — a fluminense Rosalina Conceição, 2 annos, filha de Thomazia Thereza de Gouvêa, residente e fallecida á rua General Pedra n. 140; o portuguez José Christiano Silva, 30 annos, casado, residente á rua Barão de S. Felix n. 2 e fallecido na Beneficencia Portugueza. Total, 2.

Sarampão — a fluminense Clara, 3 1/2 annos, filha de Vicente Sogulho, residente e fallecida á rua Desembargador Viriato n. 3; Venancia, 2 annos, residente e fallecida no Hospicio de Nossa Senhora da Saude. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Marcellino Freire da Cunha, 33 annos, residente á rua General Polydoro e fallecido no hospital de S. João Baptista; o portuguez Francisco Marques, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saude; a brasileira Julia Mariano de Castro, 14 annos, casada, residente á rua Laura n. 75 e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Variola — os fluminenses Laura, 55 dias, filha de Antonio Ignacio Alves, residente e fallecida á rua Agra n. E 2; Antonio, 3 mezes, filho de Rachel Maria Conceição, residente e fallecida na estrada velha da Pavuna; Benedicta Lourenço Desterro, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Roberto n. 2; a brasileira Rosina, 2 annos, filha de Antonio Peixoto, residente e fallecida á rua Cornelio n. 2 B; a fluminense Joanna, 20 mezes, filha de Evaristo José Machado, residente e fallecida á rua da Conceição n. 7. Total, 5.

Variola confluyente — os fluminenses Candido Marcelino de Andrade, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara; Manoel Francisco Nascimento, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara; Maria Oliveira, 17 annos, residente á rua da Carioca n. 20 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o paulista Ernesto Franco Moreira, 22 annos, solteiro, residente á rua da Real Grandeza n. 116 e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Variola hemorrhagica — as fluminenses Olga, 2 annos, filha de Luiz França, residente e fallecida á rua D. Sara n. 16; Idalina, 2 1/2 annos, filha de Euphemia Felicidade, residente á rua Boulevard n. 92 e fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Joaquim Dias de Castro Azevedo, residente e fallecido á rua Itapirú n. 109; um, do sexo feminino, filho de Antonio Ribeiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 151; um, do sexo feminino, filho de Bellem Analia, residente e fallecido á rua N. do Livramento n. 45; um, do sexo masculino, filho de Malvina Maria da Conceição, residente e fallecido no hospital de Santa Barbara; um, filho de Manoel Joaquim Barbalho, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 49; um, filho de Libania de Aragão, residente e fallecido á rua Dr. Souza Pinto n. 32. Total, 6.

Astheroomazia — o portuguez João José Miranda, casado, residente e fallecido á rua Senador Rodrigues n. 28.

No numero dos sepultados, estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 26 :

Accesso pernicioso — o fluminense Luiz Pinto Nogueira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 253.

Asphyxia por submersão — Nicolão Francisco Ignacio, 55 annos, fallecido no mar.

Arterio-sclerose — os fluminenses Jacintho Benevides Paes Leme, 37 annos, casado, resi-

dente e fallecido no Mundo Novo n. 1; Manoel Azevedo, 35 annos, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Carmen, 3 1/2 annos, filha de Domingos Francisco Esteves, residente e fallecido á ladeira de João Homem n. 4.

Sem diagnostico — o portuguez Manoel Simão Gonçalves, 32 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio de Nossa Senhora da Saude.

Bronchio-pneumonia — o fluminense Juvenal, filho de Emilio Caetano do Magalhães um anno, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 12.

Bronchite Capillar — a fluminense Olivia, filha de Leopoldino Delphino Dutra, 17 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 240.

Commoção cerebral — o portuguez José Vianna, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Cancro uterino — Carolina Rosa do Amor Divino, 50 annos, solteira, residente no Rio do Ouro e fallecida na Santa Casa.

Cachexia cardiaca — Maria, filha de Anjela Maria da Conceição, residente e fallecida na Santa Casa.

Cachexia — a fluminense Cecilia Rita Maria, 27 annos, casada, residente e fallecido á rua Formosa n. 115.

Convulsões — os fluminenses Joaquim, 13 mezes, filho de Manoel Branco, residente e fallecido á rua do Cattete n. 159; Isaura, filha de Joanna Rosa de Moura, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itaipu n. 205.

Consumpção pulmonar — o sergipense, Florentina de Oliveira, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 173.

Delirium tremulo — o portuguez Domingos da Costa Guimarães, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. Bulhões n. 33.

Enterocolite — o fluminense Eduardo, filho de José Simões Diniz, 2 annos, residente e fallecido á rua Amazonas n. 16; o brasileiro, João Caetano do Amaral, 60 annos, casado, residente á rua Corde do Bomfim e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — a italiana Dominica Carli, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua da Constituição n. 66.

Febre remittente palustre — o fluminense João, filho de Eugenio Barcellos, 4 mezes, residente e fallecido á rua Pirassinunga n. 18.

Febre remittente biliosa — o fluminense Porfirio Balbino, 50 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 275 e fallecido na Santa Casa.

Febre typho-malaria — o fluminense Oscar, 3 annos, residente na ladeira Ascurra n. 19.

Fistula verico-vaginal — a fluminense Maria Aurelia, 35 annos, solteira, residente á rua Farani n. 8 e fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite — os fluminenses Antonio, filho de Antonio Francisco Carvalho, 60 dias, sem residencia; Luiz, filho de Moyses Ferreira, 2 e meio annos, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 151.

Lesão cardiaca — o piahyense Antonio Lopes Duarte, 19 annos, residente e fallecido no quartel do 2º regimento de artilharia; o cearense Izidro José dos Santos, 62 annos, casado, residente na Quinta da Boa Vista, sem numero.

Pid pneumo thorax — a fluminense Fidelis Macha, 44 annos, solteiro, residente na Santa Casa.

Pneumonia croupal — o fluminense Manoel Francisco, 60 annos, casado, residente em Belém e fallecido na Santa Casa.

Queimaduras — russa Emma Bents, 13 annos, fallecida na Santa Casa.

Pid thorax — a fluminense Malina Soares Silva, 27 annos, casada, residente e fallecida no Mundo Novo n. 1.

Rheumatismo articular — o italiano Luiz Ilorio Cruz, 22 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o argentino Elyseu Antonio Dias, 50 annos, casado, residente e fallecido no tunel da Gambôa.

**Tuberculose pulmonar**— a fluminense Adelia Gomes de Carvalho, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Lapa n. 72.

**Tuberculose melias aguda**— o russo Nicoláu Ardite Fuleke, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 45.

**Tuberculose mesenteric**— o fluminense Armando, filho de Vencesláu Francisco Xavier, 18 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 23.

**Tuberculose pulmonar**— o fluminense Henrique Staffarel, 26 annos, solteiro, residente á rua Riachuelo n. 196 e fallecido na Santa Casa; Malvina Maria da Correição, 21 annos, residente á rua Frei Carca e fallecida na Santa Casa; o portuguez Joaquim Pinto, 41 annos, residente e fallecido á rua da Boa Vista n. 36; o hespanhol José Hessaer Sanchez, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 36; o fluminense Pedro Pinto dos Santos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 86. Total, 5.

**Variola**— o fluminense Horacio, filho de Urbano Francisco Paula Xavier, 13 mezes, residente e fallecido a rua do Visconde Sapucahy n. 33

**Variola confluenta**— o pernambucano João Cardoso Silva, 20 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 131 e fallecido no hospital de Santa Barbara; o fluminense Manoel, filho do Theodoro Djas de Oliveira, residente e fallecido á rua Joaquim Muller n. 4; Maria Joaquina filha de Antonio Gonçalves, 2 annos residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 50; Margarida, filha de João Dias Leite, 2 annos e meio, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 91.

**Variola hemorrhagica**— o fluminense Ruth filho de Antonia Luiz da Silva, 5 mezes, residente e fallecido á rua Fernandes n. 10.

**Variola**— o fluminense Fernando filho de Luiz Pedro M. da Silva, 5 mezes, residente e fallecido á Lagoinha n. 3.

**Feitos**— um, filho de Antonio José Rodrigues, residente e fallecido no Becco do Cotevello n. 15; um dito filho de Elvira Amelia de Faria, residente e fallecido á rua Bibiano n. 54; um dito, filho de Antonio F. Maia, residente e fallecido á rua do Livramento n. 121; um dito, filho de Rosa Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Formosa n. 89.

No numero dos sepultados estão incluídos 22 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Tribunal Civil e Criminal

Começando nesta data o Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro a presidir aos trabalhos da sessão do tribunal do jury deste mez, as audiências e sessões da Camara Commercial terão lugar, até segundo aviso, nas terças e sextas-feiras, da seguinte forma;

Audiência do Dr. Montenegro ás 10 1/2 horas; logo depois a sessão da Camara, finda a qual, as audiências dos Drs. presidente, Barreto e Salvador.

Secretaria do tribunal, em 1 de outubro de 1895. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorro*.

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 16

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

#### Licença

Por este commando superior, por despachos de 28 do mez proximo findo, foi concedida licença por quatro mezes ao capitão do 11º batalhão de infantaria Manoel Lopes de Azevedo, e ao 1º tenente do regimento de artilharia de campanha Norberto de Macedo, para tratarem de negocios de seu interesse.

#### Officiaes fallecidos

Recomendando aos Srs. commandantes de brigada e de corpos que communique neste quartel-general sempre que occorrer o fallecimento de algum dos Srs. officiaes.

#### Officiaes chamados a serviço

Compareçam a este quartel-general, para objecto de serviço urgente, os Srs. tenentes do 8º batalhão de infantaria Manoel Joaquim Pereira e Pedro Braz Lopes Gama.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 16 de setembro de 1895. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamentos vigente, terá lugar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissãõ são as seguintes: 1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1º, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2º, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composiçãõ em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organisados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execuçãõ durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicacãõ alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895. — *Diogo Chalrêo*, secretario interino.

### Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposiçãõ oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedatico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;

Historia de direito;

Direito publico e constitucional;

Direito das gentes;

Diplomacia e historia dos tratados; e

Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e alba corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

#### Trupiche Federal

Marca J: 2 barris de quinto, vindos no vapor francez *Vercingetorise*, descarregados em 14 de agosto de 1894, consignados a S. Araujo & Santos.

Marca FAF: 1 caixa, vinda no vapor allemão *Olinde*, descarregada em 29 de novembro de 1894, consignada a Barros & Farias.

Marca GC: 2 barricas, vindas no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 27 de dezembro de 1894, não consta do manifesto.

Marca FGF: 6 caixas, vindas no vapor allemão *Corrientes*, descarregadas em 9 de janeiro de 1895, consignadas a Frederico G. Vieira.

Marca JAS: 1 barril de quinto, no mesmo vapor e descarga, consignado a Dario Ayuere.

Marca AGA—C: 1 caixa, vinda no vapor allemão *Corityba*, descarregada em 5 de fevereiro de 1895, consignada a Almeida Pujós & Comp.

Marca MJO: 1 dita, vinda no vapor allemão *Mendoza*, descarregada em 2 de maio de 1895, consignada a João Marques & Comp.

Marca JMC: 1 caixa, no mesmo vapor e descarga, consignada ao mesmo.

Marca VJ—Z: 1 barril de decimo, vindo no mesmo vapor e descarga, não consta do manifesto.

Marca JJRO: 5 garrações, vindos no mesmo vapor e descarga, consignadas a José Joaquim Ribeiro de Oliveira.

A mesma marca: 5 ditos, vindos no mesmo vapor e descarga, consignados ao mesmo.

Alfandega, 1 de outubro de 1895. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Solferino*.

Armazem n. 16—Marca LP: 1 caixa n. 1, repregada Manifesto em traducção.

Marca GS: 2 ditas ns. 118 e 119, idem. Idem.

Marca AFFC: 2 ditas ns. 542 e 1.759, idem. Idem.

Marca AF&C: 2 ditas ns. 1.907 e 1.379, avariadas e repregadas. Idem.

Marca AF&C: 1 dita n. 1.873, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 3 dias ns. 492, 502 e 480, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 3 ditas ns. 476, 561 e 515, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 4 ditas ns. 523, 530, 525 e 559, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 3 ditas ns. 555, 518 e 525, idem, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita n. 522, idem, idem. Idem.

Marca AO—CG: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca RR&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca S&C: 1 barrica n. 813, quebrada. Idem.

Despacho sobre agua — Marca TB&C: 3 caixas ns. 102, 98 e 110, repregadas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 151 117 e 140, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 142, 134 e 113, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 196, 131 e 122, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 105, 104 e 120, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 119, 101 e 106, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca GF: 3 ditas ns. 45, 33 e 48, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 25, 34 e 35, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 39, idem. Idem.

Vapor italiano *Solferino*.

Despacho sobre agua — Marca S: 1 caixa n. 276, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CRP: 1 dita n. 761, idem. Idem.

Armazem n. 16 — Marca 92 — CM I—3: 1 dita n. 8.076, avariada. Idem.

Marca 94—CMJ—5: 1 dita n. 8.066, idem. Idem.

Marca 93—CMJ—4: 1 dita n. 8.076, idem. Idem.

Lettreiro — Francez Bauer Zurisk: 1 dita n. 6.224, idem. Idem.

Vapor inglez *Garrick*.

Armazem n. 9 — Marca SC: 1 dita n. 57.199, repregada. Idem.

Marca FS: 2 ditas ns. 471 e 450, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 482 e 149, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 483 e 445, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 474, idem. Idem.

Marca JLF&C: 3 ditas ns. 829, 880 e 847, idem. Idem.

Marca EV&C: 1 dita n. 1.803, idem. Idem.

Marca AFC: 1 dita n. 874, idem. Idem.

Marca JJAC: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Lettreiro — Ministerio da Guerra: 1 dita n. 1830, idem. Idem.

Marca DGC: 1 dita n. 1.720, idem. Idem.

Marca JMFC: 1 dita n. 1.046, idem. Idem.

Marca EH: 1 dita n. 104, idem. Idem.

Marca DGC: 1 dita n. 1.720 A, idem. Idem.

Marca OV: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Marca MTL: 1 caixa n. 2, idem. Idem.

Marca PTC — ESD: 3 ditas ns. 16, 19 e 29, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 17 e 19, idem. Idem.

Marca FS: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca HLC: 1 dita n. 7.075, idem. Idem.

Marca MTL: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Armazem da estiva — Marca TB—W: 1 dita n. 33; idem. Idem.

Vapor allemão *Parahyba*.

Armazem n. 14—Marca B—Rio: 4 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca B Rio: 8 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca GC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JG&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca O—P—G: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca SOG: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca SB: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JG&C—P: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca Superior SN&C: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca RF: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca P—OG: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca B—Rio: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca B—Rio: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca S—OG: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca OG—Rio: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca ABC: 1 dita n. 1.171, idem. Idem.

Marca JCF: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Directoria do Banco R. Hypothecario: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Vapor italiano *Alacrida*.

Armazem n. 3.—Marca F—B: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GN: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca NZ: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca NZ&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AG: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca NZ: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca NZC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca GN: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AG: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca LG: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca F—B: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem da Estiva.—Marca AAC—GL: 2 caixas ns. 412 e 232, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 273 e 321, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 278, idem. Idem.

Armazem n. 4.—Marca AAC: 3 ditas ns. 68, 46 e 34, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 79, 11 e 32, idem. Idem.

Marca GRC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JRS: 2 ditas ns. 4.075 e 4.016, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 413, idem. Idem.

Marca L&S—B: 1 dita n. 1.834, idem. Idem.

Marca S&C—C: 1 dita n. 2.323, idem. Idem.

Marca PM: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca DFC—DPL: 2 ditas ns. 33 e 36, idem. Idem.

Marca AAC: 3 ditas ns. 17, 83 e 3, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Armazem n. 12—Lettreiro Dreyens: 1 caixa n. 686, repregada e avariada, Manifesto em traducção.

Marca GSC: 1 dita n. 2.581, idem, idem.

Marca HGC: 2 ditas, n. 9.518 e 9.519, idem, idem.

Marca GV—MR: 1 dita n. 5, idem, idem.

Marca NOE: 1 dita n. 9.085, idem, idem.

Marca PBI: 2 ditas n. 954 e 960, idem, idem.

Despachos sobre agua—Marca AA&C: 2 ditas n. 11 e 45.

Armazem n. 12—Marca B: 1 dita n. 128, idem, idem.

Marca CPC: 1 dita n. 1.696 idem idem.

Marca CD: 2 ditas n. 961 e 960, idem, idem.

Marca JB: 2 ditas n. 138 e 145, idem, idem.

Marca H&C: 1 dita n. 9.521, idem, idem.

Marca Lyra: 1 dita n. 9.009, idem, idem.

Marca B: 1 dita n. 123, idem, idem.

Marca BC: 1 dita n. 353, idem, idem.

Despachos sobre agua—Marca MC&C: 1 dita n. 393, idem, idem.

Marca AV&C: 1 dita n. 5.443, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.457, idem, idem.

Armazem n. 12—Marca JB: 1 dita n. 146; idem, idem.

Vapor francez *Espagne*.

Armazem n. 8—Marca NZ: 1 caixa n. 2.347, repregada.

Marca VPC: 1 dita sem numero, idem, idem.

Marca RPC: 1 dita, idem, idem.

Marca AC: 1 barrica n. 235, idem, idem.

Marca MAS: 1 caixa n. 1.593, idem, idem.

Marca RF: 1 dita n. 181, idem, idem.

Marca BF: 1 dita n. 3, idem, idem.

Marca GS&C: 2 ditas n. 77, idem, idem.

Marca SPS&C: 1 dita n. 807, idem, idem.

Marca PM: 4 ditas sem numero, idem, idem.

Marca AV&C: 1 dita n. 17, idem, idem.

Marca EV: 1 dita n. 8, idem, idem.

Vapor francez *Espagne*.

Armazem n. 8—Marca FSC—F: 1 caixa n. 4.306, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca VP&C: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem n. 4 — Marca BCC: 2 caixas ns. 2.138 e 2.138, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.138 e 1.138, idem, idem.

Marca FPSL: 4 ditas sem numero, idem, idem.

Marca D—FDC: 1 dita n. 8.620, idem, idem.

Lettreiro Bragança: 1 dita n. 3.200, idem. Idem.

Marca D—FCC: 1 dita n. 8.568, idem. Idem.

Marca RD: 1 dita n. 7.538, idem. Idem.  
Marca CRC—R: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca LOS—B: 1 dita n. 1.833, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 4.085, idem. Idem.  
Marca AAC: 1 fardo n. 6.669, avariada. Idem.

Marca E—FGB\$ 2 caixas ns. 37 e 38, repregadas. Idem.

Marca E—DGC: 1 dita n. 6, repregada e avariada. Idem.

Marca HV—C: 1 dita n. 28, idem, idem. Idem.

Marca CB: 2 ditas ns. 6.684 e 6.684, repregadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.684, idem. Idem.

Marca AAC: 3 ditas ns. 97, 101 e 23, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 83, 36 e 93, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 15, 61, 89 e 58, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 33, 19, 4 e 35, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 117, 15 e 139, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 78, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem das amostras—Marca FC&C: 1 caixa n. 1.751, repregada. Manifesto em traducção.

Marca QDC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Armazem n. 3—Lettreiro F. M. Brandon: 1 dita n. 4.233, idem. Idem.

Marca JVC: 1 dita n. 5.098, idem. Idem.

Lettreiro Walter Christiansen: 1 dita n. 555, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*:

Armazem de amostras—Sem marca: 1 pacote, sem numero, roto.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, repregada.

Sem marca: 1 dita, idem idem.

Vapor inglez *Orissa*:

Armazem n. 6—Marca G—CC: 2 amarrados, sem numero, repregados.

A mesma marca: 2 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Olbys*:

Armazem n. 10—Sem marca: 1 caixa, sem numero, repregada.

Armazem de amostras—Sem marca: 1 pacote, sem numero, roto.

Vapor allemão *Tijuca*:

Armazem n. 1—Marca ABC: 1 encapado, sem numero, roto.

Marca MC&C: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor Allemão *Amazonas*:

Armazem n. 16—Marca IFLM: 1 caixa, n. 1, repregada.

Alfandega da Capital Federal, 27 de setembro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

### Quartel-General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, é chamado a comparecer com urgencia nesta repartição, o 1º tenente Alfredo Oscar Short.

Quartel-General da Marinha, 30 de setembro de 1895.—O sub-chefe, *Antonio Francisco Velho*.

### Commissario Geral da Armada

#### CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do commissario geral da armada, faço publico que, de conformidade com o aviso n. 1.933 d. 28 do corrente, o concurso para o preenchimento de uma vaga de escrevente terá logar no dia 3 do mez proximo futuro.

Commissario geral, 3 de setembro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

### Intendencia da Guerra

#### HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—*Leal da Cunha*, chefe de secção.

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

##### 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, receber-se-hão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um boeiro á rua de S. Francisco Xavier.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia de assignatura e execucao do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (2:688\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

O projecto, orçamento e especificações serão presentes aos interessados nesta repartição.

Capital Federal, 1 de outubro de 1895.—O 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*.

#### AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba, Jacarépaguá e das ilhas do Governador e Paquetá começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles; que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Renhas, 5ª secção, 1 de outubro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

### Conselho Municipal

#### ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

E o Sr. José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devem funcionar as mesas eleitoraes

#### S. JOSÉ—1º DISTRICTO

##### 1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

##### 2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

##### 3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

##### 4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

##### 5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca

##### 6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

##### 7ª secção

Sala da repartição do costuras do Arsenal de Guerra.

#### 2º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola de S. José, largo da Mae do Bispo.

##### 2ª secção

Imprensa Nacional.

##### 3ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

##### 4ª secção

Bibliotheca Nacional.

#### SACRAMENTO—1º DISTRICTO

##### 1ª secção

Escola Polytechnica.

##### 2ª secção

Escola Polytechnica.

##### 3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

##### 4ª secção

Secretaria do Interior.

##### 5ª secção

Saguão do Thesouro.

##### 6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

##### 7ª secção

Club Gymnastico Portguez, rua do Hospicio.

##### 8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portguez.

##### 9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10<sup>a</sup> secção  
 Forum, rua da Constituição n. 48.  
 11<sup>a</sup> secção  
 Forum, rua da Constituição n. 47.  
 2º DISTRICTO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Edifício da Sociedade Funeraria.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Salão do Jury.  
 3<sup>a</sup> secção  
 Academia das Bellas Artes.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Instituto Nacional de Musica.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Saguão da Prefeitura Municipal.  
 SANTO ANTONIO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Deposito Publico, rua do Senado n. 72.  
 3<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Rezende n. 89.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.  
 7<sup>a</sup> secção  
 Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.  
 8<sup>a</sup> secção  
 5<sup>a</sup> pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.  
 9<sup>a</sup> secção  
 Pelagogium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.  
 10<sup>a</sup> secção  
 Theatro Apollo.  
 11<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Senado n. 198.  
 12<sup>a</sup> secção  
 Rua do Senado n. 200; pavimento terreo.  
 13<sup>a</sup> secção  
 Rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.  
 14<sup>a</sup> secção  
 Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.  
 SANT'ANNA — 1º DISTRICTO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Escola Normal, lado da Intendencia.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Intendencia Municipal.  
 3<sup>a</sup> secção  
 9<sup>a</sup> pretoria, praça da Republica.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Pavimento térreo do Senado.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Rua Senador Euzebio n. 88.  
 7<sup>a</sup> secção  
 Praia Formosa n. 73—Escola Publica.  
 8<sup>a</sup> secção  
 Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9<sup>a</sup> secção  
 Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.  
 10<sup>a</sup> secção  
 Estação de S. Diogo.  
 2º DISTRICTO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Bibliotheca do Exercito.  
 3<sup>a</sup> secção  
 Estrada de Ferro.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, largo do Deposito n. 42.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Rua Barão de S. Felix n. 14.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Rua Barão de S. Felix n. 29.  
 7<sup>a</sup> secção  
 Praia Formosa n. 19, escola publica.  
 8<sup>a</sup> secção  
 Estação da Gamboa.  
 ESPIRITO SANTO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy, 133.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Asylo dos Mendigos.  
 3<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua da Floresta n. 6.  
 7<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Itaipirú n. 67.  
 8<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Malvino Reis n. 66.  
 9<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.  
 s. CHRISTOVÃO  
 1<sup>a</sup> secção  
 Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.  
 2<sup>a</sup> secção  
 Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellia.  
 3<sup>a</sup> secção  
 Escola publica de S. Christovão, sala da frente.  
 4<sup>a</sup> secção  
 Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.  
 5<sup>a</sup> secção  
 Agencia da Prefeitura, rua da Igreja.  
 6<sup>a</sup> secção  
 Escala mixta municipal, rua de S. Janeiro.  
 7<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua do Bomfim.  
 8<sup>a</sup> secção  
 Estação do Rio do Ouro, Cajú.  
 9<sup>a</sup> secção  
 Escola publica de meninos, Cajú.  
 10<sup>a</sup> secção  
 Escola publica, rua Bella de S. João.  
 Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—Alvarenga Fonseca, chefe da 2<sup>a</sup> secção. (

EDITAES

8<sup>a</sup> Pretoria

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, sub-pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José Martins do Rego tem de ser processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1<sup>a</sup> audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1<sup>a</sup> sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realisam-se ás segundas-feiras e sabbados ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

8<sup>a</sup> Pretoria, 30 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—O sub-pretor, Renato Gomes Flores.

8<sup>a</sup> Pretoria

Citação

O Dr. Renato Gomes Flores, juiz sub-pretor da 8<sup>a</sup> pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Domingos Ramos Ribeiro tem de ser processado como incurso nos arts. 303 e 402 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1<sup>a</sup> audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1<sup>a</sup> sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

8<sup>a</sup> Pretoria, 30 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—O sub-pretor, Renato Gomes Flores.

8<sup>a</sup> Pretoria

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, juiz sub-pretor da 8<sup>a</sup> pretoria do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio Carneiro Bessa tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume.

8<sup>a</sup> pretoria, 30 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—O sub-pretor, Renato Gomes Flores.

**8ª Pretoria**

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Manoel Pereira Quintella tem de ser processado como incurso nos arts. 134 e 184 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

8ª Pretoria, 23 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

**8ª Pretoria**

O Dr. Renato Gomes Flores, sub-pretor da 8ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Placido Dias Paiva Leite e Domingos Dias Paiva Leite tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistirem a inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

8ª Pretoria, 30 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, sub-escrivi. O sub pretor. Renato Gomes Flores.

**8ª Pretoria**

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, sub-pretor da 8ª Pretoria do Districto Federal

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José da Rocha tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tinha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

8ª pretoria, 30 de setembro de 1895.—Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, o subscrevi.—O sub-pretor, Renato Gomes Flores.

**8ª Pretoria**

De citação

O Dr. Renato Gomes Flores, subpretor da oitava Pretoria do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado João dos Reis tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

Oitava Pretoria, 30 de setembro, de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho o subscrevi.—O subpretor, Renato Gomes Flores.

**8ª Pretoria**

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Manoel Pereira Quintella tem de ser processado como incurso nos arts. 184 e 134 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

8ª Pretoria 23 de setembro de 1895. Eu, Flavio Saraiva de Carvalho, subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CANBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 17/32	10 3/8
» Pariz.....	913	926
» Hamburgo...	1.123	1.145
» Italia.....	—	885
» Portugal.....	—	417
» Nova York..	—	4.821
Soberanos.....	—	22\$87)

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES**

**Aplices**

Aplices do emprestimo nacional de 1893, nom.....	958\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %/o...	1:0.0\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o..	909\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....	71\$030
Dito idem, integ.....	155\$500

**Companhias**

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita F. Carril Carioca.....	30\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	32\$000
Dita Progresso Industrial.....	60\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	85\$000
Dita Hyppodromo Nacional.....	115\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	150\$000

**Debentures**

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	62\$560
Ditos da E. de Ferro Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %/o.....	125\$000

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1895.—I. Claudio da Silva, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Aplices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %/o...	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o..	909\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %/o....	1:000\$030
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$030
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$530
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	900\$030
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o.....	380\$030

Rio, 1 de outubro de 1895— I. Claudio da Silva, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Prosperidade Industrial Fluminense**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 29 dias do mez de agosto de 1895, pelas 3 1/2 horas da tarde, achando-se reunido na sala da Companhia Agricola e Industrial Fluminense, á rua General Camara n. 8, numero sufficiente de accionistas, o Sr. A. T. Glama, director-presidente, diz que, estando representados dous terços do capital, como manda a lei, e tendo sido convocada a presente assembléa para resolver sobre uma proposta da directoria, que importa na reconstituição da companhia, abria a presente sessão.

Por proposta do mesmo senhor, a assembléa aclama para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. Souza Pinto, o qual, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. João Gonçalves de Freitas e A. M. Duarte Porto Junior.

O Sr. 1º secretario leu então a acta da ultima assembléa geral, de 30 de outubro de 1894, cuja approvação foi ratificada.

Em seguida, e pelo mesmo senhor, foram lidos: uma exposição da directoria que termina por uma proposta de redução do capital social, de pagamento em acções aos credores da companhia e, por conseguinte, da reconstituição da mesma, e o parecer do conselho fiscal favoravel á dita proposta.

Declarando o Sr. presidente que a proposta da directoria se achava em discussão, o Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, representante do Banco Hypothecario do Brazil, declara aceitar plenamente a mesma, e para tornar mais rapida a sua execução lembra que seja immediatamente nomeada a commissão de avaliadores dos debitos da companhia para em seguida se passar á approvação da proposta da directoria.

Concedida a palavra ao Sr. Bellarmino Carneiro, elle corrobora a opinião do Sr. Dr. Alves e diz que, como membro do conselho fiscal, deixou de parte as considerações que a directoria fez na sua exposição, e apenas se cingiu ao resumo da proposta, sendo, porém, de opinião igual á do Dr. Alves.

Obtida pelo Sr. A. T. Glama a indispensavel licença, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, advogado presente, depois de referir-se ao alvitro do Sr. Dr. Alves, do qual tambem cogitou, mas que abandonou por elle conter uma infracção á lei, explicou as disposições desta e declarou ser indispensavel a adopção da proposta da directoria para nomeação de louvados, cujo laudo deve ser apresentado em uma nova assembléa geral.

O Sr. presidente declara achar-se completamente de accordo.

Os Srs. Bellarmino e Dr. Alves acceitam as explicações dadas, e o Sr. Dr. Alves substitue o alvitro lembrado pela seguinte proposta:

« Proponho que seja nomeada a commissão de louvados que, conforme a lei, tem de avaliar os creditos dos accionistas que tem de fazer parte da companhia na reconstituição que se projecta, e que a assembléa geral aguarde a votação do projecto da directoria para quando a commissão apresentar o seu laudo. »

Submettida esta proposta á votação, foi ella approvada por unanimidade.

O Sr. presidente nomeia para a commissão de avaliação os Srs. Dr. Alves, Freitas e Porto Junior, que terão de apresentar o seu laudo na seguinte assembléa geral, que ficou marcada para o dia 2 de setembro proximo futuro, na qual se deverá então proceder á votação da proposta de reconstituição.

Findo o que, o Sr. presidente encerrou a presente sessão.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1895. — A. de Souza Pinto, presidente. — J. G. de Freitas, 1º secretario. — A. M. Duarte Porto Junior, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 2 dias do mez de setembro de 1895, á 1 1/2 hora da tarde, achando-se reunido, na sala da Companhia Agricola Industrial Fluminense, á rua do General Camara n. 8, 2º andar, numero sufficiente de accionistas, o Sr. A. T. Glama, presidente da directoria, declara que o capital social se acha representado por 3.337 acções, que formam mais dos dous terços exigidos por lei, podendo pois a assembléa funcionar.

Os Srs. Dr. Souza Pinto, J. G. de Freitas e A. M. Duarte Porto Junior, tomando seus logares de presidente e secretarios da mesa da assembléa geral, o primeiro daquelles senhores declara aberta a sessão.

Procedendo o 1º secretario á leitura da acta da ultima assembléa geral, de 29 de agosto proximo passado, o Sr. presidente declara achar-se a mesma em discussão.

O Sr. Bellarmino Carneiro diz que, não sendo o Sr. Dr. Ulysses Vianna accionista da companhia, torna-se necessario declarar-se que o dito Sr. se achava presente na qualidade de advogado do credor hypothecario da companhia (o Banco Iniciador de Melhoramentos)

O Sr. presidente submettendo esta declaração á consideração da assembléa, foi a mesma declaração unanimemente approvada.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente poz a acta á votação e foi tambem unanimemente approvada com aquella emenda.

O Sr. 1º secretario procedeu então á leitura do laudo da commissão nomeada, pela ultima assembléa geral, para avaliação dos creditos dos accionistas que tem de fazer parte da companhia, na reconstituição que se projecta, o qual se acha concebido nos seguintes termos:

« Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense, nomeados em assembléa geral extra-

ordinaria de 29 de agosto de 1895, para procederem, nos termos da lei, á avaliação dos direitos dos credores da mesma companhia, que, segundo a proposta apresentada na dita assembléa geral, tem de ser transformados em capital social:

Considerando que os credores abaixo mencionados tem o seu direito liquido, e em vista da proposta da directoria apresentada na mesma assembléa geral:

Avaliam o direito dos ditos credores em 211:360\$, dando-lhes assim direito a 2.113 6/10 de acções integralizadas de 100\$ cada uma, da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense, segundo a seguinte discriminação.

Credores	Creditos	Avaliações	Acções
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	184:230\$000	184:230\$000	1.842,3
Emilio Lambert.....	4:638\$220	4.638\$220	46,4
A. J. Peixoto de Castro (adjiantamentos).....	38:963\$800	9:740\$000	97,4
Dr. Joaquim Francisco Simões Corrêa.....	272\$000	70\$000	0,7
Companhia Typographica do Brazil.....	519\$340	130\$000	1,3
Companhia Progresso Maritimo.....	947\$500	240\$000	2,4
A. M. Duarte Porto Junior.....	4:700\$000	1:180\$000	11,8
Companhia Nacional de Caixas de Papelão.....	601\$050	150\$000	1,5
Ernesto Loal de Oliveira Pimentel.....	7:700\$000	1:930\$000	19,3
A. T. Glama.....	10:150\$000	2:540\$000	25,4
A. T. Glama (adjiantamentos).....	5:050\$000	1:260\$000	12,6
Antonio A. P. de Barros.....	10:520\$000	2:630\$000	26,3
Jose Victor de Lamer.....	10:480\$000	2:620\$000	26,2
Total.....	278:771\$910	211:360\$220	2.113,6

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895. — Pelo Banco Hypothecario do Brazil, Paulo Ferreira Alves, director. — J. G. de Freitas — A. M. Duarte Porto Junior.

Submettido á discussão e ninguem usando da palavra, o Sr. presidente poz o laudo a votos.

Os Srs. Dr. Ferreira Alves, Freitas e Porto Junior declararam absterem-se de votar, por ser o laudo de sua autoria, sendo este approvado pelos demais accionistas.

O Sr. presidente declarou então que, em vista da approvação da avaliação a que se refere o art. 2º da proposta de reconstituição, da companhia, apresentada por sua directoria e ao qual se prende o laudo acima, a dita proposta ia ser lida pelo Sr. 1º secretario.

A longa exposição de que a directoria fez acompanhar esta proposta e que tem por objectivo demonstrar as condições actuaes da companhia, termina da seguinte maneira:

« Nestas condições, dous unicos alvitres se apresentaram a directoria: requerer, ou não se oppor á liquidação judicial ou amigavel da companhia, ou então entrar em accordo com os credores, consentindo os accionistas, para, mediante a reconstituição da mesma companhia, poder ella preencher os seus fins. Foi o segundo alvitro preferido, com o que acredita a directoria ter consultado os interesses não só dos credores como dos accionistas.

Pela combinação que a directoria vos apresenta, o capital da companhia, que, nos termos do art. 2º dos estatutos, era de 500:000\$ dividido em 5.000 acções de 100\$ cada uma, fica reduzido a 21:640\$, representado por 216 4/10 de acções de 100\$ cada uma, ficando

o accionista actual com o direito a uma acção integralizada por grupo de 10 acções actuaes integralizadas, e o numero de acções integralizadas equivalente a 5 % das entradas realizadas das acções não integralizadas. As fracções serão representadas por fracções em decimos de acção.

Dado pois o capital de 500:000\$, do qual foram integralizadas 1.057 acções na importancia de 105:700\$, e existindo 3.943 acções com diversas entradas na importancia de 220:380\$, vem o novo capital, attenta a redução proposta, a ser reduzido a 21:640\$ (inclusive 51.000 de quebrados de fracções).

Para o preenchimento e manutenção do capital social, tres ordens de credores serão transformadas em accionistas:

1.º Credor hypothecario (Banco Iniciador de Melhoramentos) na importancia de 184:230\$, com 1842 3/10 de acção integralizadas, de 100\$ cada uma, ou 181:230\$000;

2.º Credor privilegiado (E. Lambert) na importancia de 4:638\$220, com 46 4/10 de acção, integralizadas de 100\$ cada uma, ou 4:638\$220;

3.º Credores chirographarios na importancia de 89:903\$600, com direito a 25 % dos seus creditos em acções integralizadas, de 100\$ cada uma, ou sejam 224 9/10 de acção no valor de 22:490\$000.

Somma em capital da sociedade reconstituída 233:000\$ representados por 2.330 acções de 100\$ cada uma, integralizadas.

Sendo este o aspecto arithmetico da reconstituição da companhia, a directoria cogitou do processo legal pelo qual deveria ser levada a effeito a reconstituição.

Nos termos dos arts. 17, 19 e 73 do decreto n. 434, de 14 do julho de 1891, as acções das sociedades anonymas só podem representar dinheiro, bens, cousas ou direitos. Não representando dinheiro, isto é, entradas em dinheiro, as novas acções que vão reconstituir e completar o capital social, é necessario que, representando ellas direitos, embora creditos contra a companhia, sejam avaliados esses direitos ou creditos afim de, feita a avaliação, representarem na novas acções o valor dado pela mesma avaliação.

Nesta conformidade, a directoria apresenta á vossa consideração e deliberação a seguinte

Proposta

I

O capital actual da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense fica reduzido a 233:000\$, tendo o accionista de cada 10 acções integralizadas direito a uma acção integralizada de 100\$, e o accionista de acções não integralizadas direito a 5 % (cinco por cento) sobre as entradas que tiver feito, tambem em acções integralizadas de 100\$, ou em fracções de acção, em decimos, nos termos do art. 18 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

II

E' approvado o accordo que a directoria da companhia tiver feito ou fizer com os credores da mesma companhia, de modo que o credor hypothecario (Banco de Iniciador de Melhoramentos) tenha pelo seu credito 1842 3/10 de acção de 100\$ cada uma; o credor privilegiado E. Lambert, 46 4/10 de acção do mesmo valor, e os demais credores 25 % dos seus creditos, em acções da mesma natureza, feita previamente a avaliação desses creditos, nos termos da lei mantido assim o capital social em 233:000\$000.

III

« A directoria é autorizada, reconstituído pelo accordo o capital social, a apresentar a reforma dos estatutos, em sessão extraordinaria, expressamente convocada para a approvação dessa reforma. »

Foram postos em discussão a proposta e o parecer que sobre ella emittiu o conselho fiscal e que é do teor seguinte:

« O conselho fiscal da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense, a que foi presente a exposição annexa, da respectiva directoria, estudando-a e considerando sobre a actual situação de uma empresa de tão promettedor futuro com a fabrica e privilegio pela mesma companhia explorados, julga que as medidas aconselhadas pelos administradores consultam os interesses della; pelo que é do parecer que sejam adoptadas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895.—*Bellarmino Carneiro.*—*Ulrich Carlos Rohé.*—*Antonio Joaquim Peixoto de Castro.*»

E não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu a proposta e o parecer á votação, sendo ambos approvados por maioria dos socios presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Ferreira Alves propoz, e foi unanimemente approvado, que a meza da assemblea geral ficasse autorizada a assignar a respectiva acta.

O Sr. presidente encerrou a sessão, eram 2 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—*A. de Souza Pinto*, presidente.—*J. G. de Freitas*, 1º secretario.—*A. M. Duarte Porto Junior*, 2º secretario.

Certidão—Certifico que foram hoje archivadas nesta repartição sob n. 2.345, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembleas geraes extraordinarias da Companhia Prosperidade Industrial Fluminense, de 29 de agosto e 2 de setembro corrente, que resolveram a redução do capital da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

### Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CELEBRADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1895

Aos cinco dias do mez de setembro de 1895, achando-se reunido no escriptorio da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro, á rua da Quitanda n. 49, sobrado, numero legal de associados, como preceitua o art. 15 dos seus estatutos, de accordo com o art. 6º dos mesmos assumiu a presidencia o Sr. Dr. Antonio Lustoza Pereira Braga, declarando que o fim da presente reunião era dar cumprimento ao disposto no art. 17 de seus estatutos, conforme os annuncios de convocação, e propoz para secretarios da mesa os Srs. Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães e Manoel José Lustoza, que foram unanimemente acceltos e occuparam os seus respectivos logares.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, pela seguinte fórma:

Senhores associados da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro — A directoria vem dar-vos conta dos actos praticados durante o anno de 1894 e no decurso do actual até esta data.

Pequeno, ou quasi nenhum, relativamente aos nossos descjos, foi o desenvolvimento da companhia em tal periodo, devido isto ás circumstancias excepcionaes em que ainda presentemente nos achamos.

Além disso, vós o sabeis, o credito das companhias de seguros mutuos só se consolida pelo tempo, pela tradição e pelo cumprimento das obrigações contrahidas.

Si grandes, pois, não foram os resultados obtidos, resta-nos a satisfação de assegurar-vos não termos sido obrigados ao pagamento do sinistro algum.

Pelas contas apresentadas ao digno conselho fiscal, ficareis cabalmente habilitados a julgar dos esforços por nós empregados para o desenvolvimento da companhia; e para que possaes formar ainda um juizo mais seguro a tal respeito, ser-vos-hão dados todos os esclarecimentos de que, porventura, caregeis.

Tendo pedido exoneração dos cargos que até hoje occuparam dous dos actuaes directores, cumpre-vos resolver sobre este as-

sumpto, bem como proceder á eleição do conselho fiscal, que deve servir durante o corrente anno, como determina o capitulo 5º dos estatutos.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1895.—*Antonio Lustoza Pereira Braga*, presidente.—*Bernardo Pinto Ferreira*, secretario.—*João Soares de Loureiro Albuquerque*, thesoureiro.

#### Parcer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro, tendo examinado com a devida attenção a escripturação da mesma, como lhe determina o art. 11 dos estatutos, achou-a em perfeita ordem e verificou a sua exactidão, opinando, portanto, pela seguinte conclusão:

Que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela actual directoria e todos os actos referentes á sua administração, até esta data.

Sala das sessões, 31 de agosto de 1895.—*Dr. Jeronymo Pourchet.*—*Guilherme José de Oliveira.*—*João Antonio Lopes Castro Torres.*

O Sr. presidente declarou em discussão um e outro documento, o ninguem pedindo a palavra, a deu por encerrada; sendo unanimemente approvado o mesmo parecer do conselho fiscal.

Em seguida, disse achar-se sobre a mesa um officio assignado pelos Srs. directores, secretario e thesoureiro, resignando os seus cargos, a cuja leitura procedeu o 1º secretario:

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1895.

Ilm. Sr.—Devido á obrigações que, tomando-nos o tempo, prohibem-nos de prestar o nosso contingente para o desenvolvimento da companhia, e attendendo aos interesses da mesma, que por esse motivo serão prejudicados, e bem assim pelas razões expostas na acta da reunião da directoria e conselho fiscal desta data, levamos ao conhecimento de V. S. que renunciámos os cargos que exerciamos na companhia, pedindo levar ao conhecimento da assemblea esta nossa resolução afim de a mesma resolver como entender.

Ao cidadão Dr. Antonio Lustoza Pereira Braga, digno presidente da Companhia de Seguros Mutuos Cruzeiro.—*Bernardo Pinto Ferreira.*—*João Soares de Loureiro e Albuquerque.*

Consultada a assemblea sobre se devia aceitar tal renuncia, ficou resolvido que, á vista das razões expostas, fosse attendido o pedido dos mesmos Srs. directores e se procedesse, desde logo, á eleição dos seus substitutos.

Por proposta do associado Sr. Bernardo Pinto Ferreira, aceita pela assemblea, foram eleitos por aclamação:

Para director-secretario, o Sr. Braz Brandi; Para director-theoureiro, o Sr. Miguel Del Vecchio.

O asoculado Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães propoz que fossem eleitos, tambem por aclamação, para membros do conselho fiscal, os Srs. commendador Joaquim Benardino Pinto Machado, Antonio Fernandes da Costa Guimarães e Francisco Monteiro Carrapato; sendo esta proposta approvada por unanidade o Sr. presidente declarou emposatos dos seus respectivos cargos os mesmos eleitos.

E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou esta acta que vae assignada pela mesa e associados presentes.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—*Antonio Lustoza Pereira Braga*, presidente.—*Joaquim Fausto de Souza Guimarães*, 1º secretario.—*Manoel José Lustoza*, 2º secretario.—*João Soares de Loureiro Albuquerque.*—*Braz Brandi.*—*Miguel Del Vecchio.*—*Santiago Fas.*—*Francisco Monteiro Carrapato.*—*Polito Lopes da Silva.*—*Bernardo Pinto Ferreira.*—*Antonio de Sá Rodrigues.*—*Manoel Joaquim de Oliveira.*—*Antonio Fernandes da Costa Guimarães.*—*João Antonio Lopes de Castro Torres.*—*Joaquim Bernardino Pinto Machado.*—*Dr. Jeronymo Pourchet.*—*Edmundo da Sgledade Valente.*—*Pedro Paulo do Sacramento.*

## ANNUNCIOS

### Banco da Republica do Brazil

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Os subscriptores deste emprestimo são convidados a realizar, no dia 15 do corrente, a 5ª entrada de 25 % ou 250.000 por aplice, como determina o decreto n. 1.976 e respectivas instrucções.

Para maior conhecimento, transcrevo o art. 6º das instrucções;

« Os subscriptores, que não fizerem efectiva qualquer entrada nas apolices determinadas, ficam sujeitos ao pagamento do juro de 10 %, pela móra, não excedente de 30 dias, perdendo o direito á entrada ou entradas realizadas, si esse prazo for excedido.»

Rio de Janeiro, 1 do outubro de 1895.—O chefe da contabilidade, *J. G. Pecego Junior*.

### Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DE SERGIPE

Do dia 1 de outubro, em deante se pagará na thesouraria deste banco os juros daquelle estado relativos ao semestre findo hoje e bem assim as apolices sorteadas cujos numeros foram publicados em 16 de agosto proximo passado, sendo indispensavel a apresentação dos referidos titulos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1895.—O director-presidente, *João Valverde de Miranda*.

### Companhia Ferro-Carril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 3 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, no salão da rua Primeiro de Março n. 56, 1º andar, afim de deliberarem sobre as contas da directoria até 31 de dezembro de 1894 e respectivo parecer do conselho fiscal, para o que ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei, e bem assim para proceder á eleição da directoria e conselho fiscal.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente os Srs. accionistas a reunirem-se, depois da assemblea geral ordinaria, em assemblea geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa em reforma dos estatutos.

Para esta reunião extraordinaria torna-se preciso a apresentação de dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—*Conrado Jacob de Niemeyer*, director-presidente.

### Companhia Nacional Manufactora de Fumos

3ª CONVOCACÃO

Não se tendo ainda hoje reunido a assemblea geral extraordinaria, convido pela terceira vez os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 3 de outubro futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Assembleia n. 73, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros, reforma de estatutos e eleição de nova directoria. De accordo com a lei, esta assemblea constituir-se-ha, qualquer que seja o capital representado pelos accionistas presentes.

Capital Federal, 30 de setembro de 1895.—*L. R. Vieira Souto*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895